

PLANO DE TRABALHO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2022/SEDES
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA

BRASÍLIA, OUTUBRO DE 2024

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC			
1. Razão Social	Associação Pestalozzi de Brasília		
2. Endereço completo	SCES Trecho 3 Conjunto 2 – Asa SuL		
3. CNPJ	00.506.964/0001-06		
Região Administrativa: RA I	UF: DF	CEP: 70.200-003	
Redes sociais: www.pestalozzibrasil.org.br/Facebook/Instagram			
Nome do Representante Legal: Sérgio Augusto Belmonte			
Cargo: Presidente			
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]		
E-Mail institucional: [REDACTED]			
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA			
Responsável Geral pelo acompanhamento da parceria: Luciana da Costa Siqueira			
Função na parceria: Coordenação Geral			
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]		
E-Mail do Responsável: [REDACTED]			
Corresponsável pelo acompanhamento da parceria: Márcia Cristina Ribeiro de Souza			
Função na parceria: Coordenadora financeira e de Recursos Humanos			
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]		
E-Mail do Responsável: [REDACTED]			

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
Endereço: SCES Trecho 3 Conjunto 2 - Av. das Nações
Região Administrativa: RA I
Telefone fixo: (61) 3226.0101
E-mail institucional: pestalozzibrasil@pestalozzibrasil.org.br
Responsável da unidade: Sérgio Augusto Belmonte

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

A Associação Pestalozzi de Brasília foi fundada em 03 de setembro de 1965, filiada à Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, possui o título de Utilidade Pública Distrital, expedido pelo Decreto N° 1.750/71 e de Utilidade Pública Federal, expedido por Decreto Presidencial em 26/10/1995.

Tem como missão prestar atendimento de qualidade nas áreas de saúde, educação e assistência social ao longo da vida às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, apoiando-as para viverem com independência e autonomia. A visão institucional é ser um centro de referência no atendimento especializado, prestando serviços de qualidade prioritariamente às pessoas com deficiência e seus familiares, por meio de uma gestão eficiente e compartilhada. Para tanto, possui como valores a ética, transparência, respeito, afetividade, empatia, resiliência e comprometimento.

No campo da saúde os (as) usuários (as) têm acesso gratuito ao Núcleo de Bem-Estar Multiterapêutico - NUBEM, cuja mantenedora é Associação Pestalozzi de Brasília, possibilitando Práticas Integrativas e Complementares - PICs, nele desenvolvidas, ampliando a oferta dos serviços e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de possíveis agravamentos e recuperação da saúde. As terapias disponibilizadas são: biodanza, cura prânica, Reiki, práticas meditativas, homeopatia, auriculoterapia, florais de Bach, aromaterapia, entre outras.

Na área educacional, a Associação Pestalozzi de Brasília desenvolve o Atendimento Educacional Especializado (AEE) por meio do termo de Cooperação N° 9/2018 com a Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEE-DF), nele são priorizados conteúdo do currículo funcional natural, com abordagem ecológica e a sua efetiva aplicabilidade social, permitindo a aproximação do (a) usuário (a) com a realidade local para o melhor desenvolvimento das habilidades cognitivas e comportamentais. As ementas oferecem módulos de: alfabetização funcional, Atividades de Vida Prática - AVPs, tecnologia, cozinha experimental, práticas de etiqueta social, matemática para a vida, entre outras.

A Associação Pestalozzi de Brasília, compõe a Rede Socioassistencial do Distrito Federal, inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS-DF), inclusive um dos conselheiros é usuário(a) da instituição representando a sociedade civil, e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), executando serviços socioassistenciais tipificados de média complexidade ofertados à Pessoa com Deficiência e suas Famílias, no Sistema Único da Assistência Social – SUAS, de acordo com as suas normativas, em especial a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.345/2006, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012 e a Resolução nº 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Os direitos das pessoas com deficiência à convivência familiar e comunitária dependem, em potencial, da inclusão social de suas famílias. Ressaltamos que o conceito adotado de família na

Associação Pestalozzi de Brasília, é o mesmo adotado pela PNAS que compreende a Família, como sendo um grupo de pessoas, com laços de consanguinidade, de aliança, de afinidade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero.

O apoio às famílias de pessoas com deficiência visa à superação destas vulnerabilidades e riscos, favorecendo e ampliando os recursos socioculturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do direito à convivência familiar e comunitária. Diante disso, a Associação Pestalozzi de Brasília busca a valorização de seus assistidos por meio de atendimentos que possam desenvolver suas potencialidades, no ambiente familiar assim como na comunidade na qual estão inseridos.

2. JUSTIFICATIVA

Baseado nos dados do censo 2010, o IBGE, procurou fazer uma análise de acordo com um questionário proposto pelo Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência, este Grupo, constituído pela comissão de estatísticos das Nações Unidas busca padronizar e harmonizar definições, conceitos e metodologias de modo a garantir a comparabilidade das estatísticas entre diferentes países.

A partir dessa cooperação internacional, identificou-se que 6,7% da população identificada no censo de 2010, possuía algum tipo de deficiência.

O trabalho desse grupo prosseguiu, e em 2013 foi publicada a Pesquisa Nacional em Saúde - PNS, que estimou 200,6 milhões de brasileiras e brasileiros, residentes em domicílios particulares permanentes. Desse total, 6,2% possuía pelo menos uma das quatro deficiências identificadas no estudo, sendo que a deficiência intelectual teria uma prevalência de 0,8%, ou seja, cerca de 1,6 milhões de brasileiros, desses apenas 30,4% frequentavam algum tipo de serviço de reabilitação.

Em 2018, da série, Retratos Sociais do DF, a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, publicou um estudo apresentando um perfil das pessoas com deficiência do Distrito Federal, detalhando algumas características sociodemográficas, os dados utilizados foram coletados pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD, de 2018, a seguir, apresentaremos parte desse levantamento:

Perfil sociodemográfico

139.708 (4,8%) das pessoas no DF possuíam alguma deficiência: 2,7% visual, 1,5% motora, 0,9% auditiva; 0,8% intelectual/mental.

As RAs com maiores proporções de pessoas com deficiência entre as suas populações eram Varjão (9,1%), Gama (7,9%) e Recanto das Emas (7,1%). Já as com menores proporções de pessoas com deficiência eram Park Way (2,2%), Sudoeste/Octogonal (2,3%), Águas Claras (2,5%) e Lago

Sul (2,5%).

Em relação à faixa etária, observa-se que a proporção de pessoas com deficiência aumenta com a idade. Isso pode ser esperado, já que algumas dificuldades de visão, audição e locomoção se apresentam no processo de envelhecimento, e outras podem ser adquiridas ao longo da vida se, por exemplo, as pessoas sofrem algum acidente.

Entre as pessoas com mais de 25 anos que tinham alguma deficiência, 10,3% eram analfabetos e 33,6% tinham ensino fundamental incompleto, proporções que alcançavam 2,6% e 17,9%, respectivamente, entre as pessoas sem deficiência. O percentual de pessoas que completaram ensino superior era significativamente maior entre as pessoas sem deficiência. O ensino fundamental completo era o único grau de escolaridade com proporções similares entre os dois grupos: 9,9% entre as pessoas com deficiência e 9,3% entre as pessoas sem deficiência.

Situação de ocupação: aproximadamente, uma em cada três pessoas com alguma deficiência possuía emprego (33,2%). (CODEPLAN, 2018).



Importante notar, para o trabalho desenvolvido na Associação Pestalozzi de Brasília, que, entre seu público atendido, encontra-se a categoria de deficiência intelectual, e nela temos a maior relação de pessoas que não trabalham.

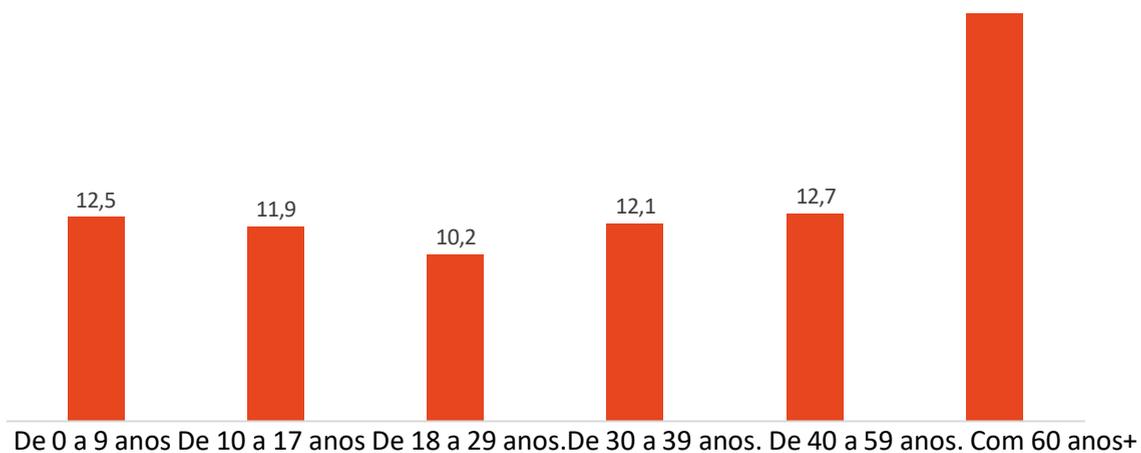
O percentual de pessoas com deficiência que recebiam aposentadoria era de 28,1%, 10,3% eram pensionistas e 6,4% beneficiários de programas

sociais como BPC, Bolsa família e outros. Já entre as pessoas sem deficiências, essas proporções eram menores. (CODEPLAN, 2018)

Seguindo o mesmo estudo da CODEPLAN, temos a distribuição das pessoas com deficiência pelo Distrito Federal.

Voltando ao PNS, veremos a distribuição das pessoas com deficiência intelectual, distribuídas por faixa etária.

Coeficiente de variação das estimativas de pessoas com deficiência intelectual, por grupos de idade, com indicação do intervalo de confiança de 95%, segundo as Grandes Regiões e a situação do domicílio – 2013.



Esse dado nos lança um alerta, mais da metade das pessoas com deficiência intelectual, se encontra acima de 18 anos, lembramos que esse foi um estudo realizado utilizando-se o Censo 2010, antes do surto de Zika Vírus, que teve consequências na incidência de Síndrome Congênita da Zika, mas de qualquer modo precisamos estar atentos ao envelhecimento das pessoas com deficiência, suas famílias e seus cuidadores que também estão nesse processo de envelhecimento.

... estudos referentes ao envelhecimento apontam novas demandas para as famílias, pois o envelhecer é acompanhado, muitas vezes, de uma maior situação de dependência, que exige novos cuidados para a família. Atualmente, as famílias tendem a ser menores e com todos os membros envolvidos em atividades externas, seja de trabalho ou de estudo, dificultando o suporte prestado tradicionalmente para os membros com maior dependência. A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação destaca outros quadros, como Síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus-tratos, dentre outras situações

precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e, portanto, agravantes da situação de dependência. Neste contexto, a pessoa com deficiência e o idoso (a) com algum grau de dependência vive também maior situação de vulnerabilidade, cujo risco social por violação de direitos, a exemplo da inexistência de cuidadores familiares; de viver isolado socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos, é considerado muito alto, requerendo da política pública de assistência social um conjunto de proteções próprias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia. (Demeda e Romagna, 2015)

Desse modo, preocupados, com o envelhecimento das pessoas com deficiência, sua posição no mercado de trabalho, sua renda familiar, situações de moradia, convívio social, que a Associação Pestalozzi de Brasília, procura desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Ações de Habilitação e Reabilitação, e suas famílias, na tentativa de garantir as seguranças afiançadas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Acolhida; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitário e Social e por fim o Desenvolvimento da Autonomia.

3. Endereço:

SCES Trecho 03, conjunto 02 - Asa Sul – Av. das Nações

4. Descrição do Objeto:

A implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação, no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

Meta Quantitativa: 120 Vagas

Horário de Funcionamento: Das 8h às 17h

Vigência da parceria: Do dia 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2026.

Período de execução deste Plano de Trabalho: dezembro de 2024 a novembro de 2026

5. Objetivos Gerais:

Promover, a partir de ofertas da política de assistência social e de forma complementar aos serviços socioassistenciais, o processo cujo objetivo é o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social

em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

A execução do objeto deve ser alcançada mediante o desenvolvimento de ações complementares de habilitação e reabilitação por meio de equipes interprofissionais de atendimento a pessoas com deficiência e às suas famílias, incluindo ações integradas com demais políticas públicas; o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da autonomia social e política de pessoas com deficiência, apoiando o desenvolvimento de movimentos de autogestão e autodefensoria, exercitando a defesa de seus direitos e garantindo a expressão de suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades; bem como o desenvolvimento de ações complementares de suporte às famílias com pessoas com deficiência diante de pandemias, crises sanitárias e seus impactos sociais.

6. Objetivos Específicos

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais este “Serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes”. Tendo os seguintes objetivos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. (BRASIL, 2014).

Os principais indicadores de referência dos resultados do serviço executado deverão ser apresentados a partir dos registros dos Planos de Atendimento Individual/Familiar que são:

- O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;

- A ampliação do acesso à informação; A diminuição do isolamento social;
- O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- A diminuição das situações de negligência, maus-tratos, abandono; O acesso a outros serviços no território;
- A prevenção da institucionalização;
- O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado e da autonomia;
- A diminuição dos custos da família com os cuidados; O apoio à inclusão produtiva da família;
- O fortalecimento do papel protetivo da família.

7. Descrição da Oferta

A Associação Pestalozzi de Brasília, foi inaugurada em 1965, desde esse período sua atividade principal tem sido o atendimento à pessoa com deficiência intelectual, durante toda sua história, a procura da instituição foi estabelecer parcerias para execução de atendimentos que proporcionam bem-estar para seus (suas) usuários (as), bem como desenvolvimento da autonomia e a superação de barreiras. Ressaltamos que ao longo desse tempo a legislação evoluiu, os conceitos sobre a deficiência até as

Políticas Públicas também evoluíram, durante esse período da história da entidade podemos verificar a evolução das normativas: em 2004/2005 foi instituído o SUAS, em 2009 os serviços socioassistenciais foram tipificados, 2011 a LOAS foi alterada, em 2014 foi promulgado o MROSC e em 2015 foi sancionada a Lei Brasileira de Inclusão, esses são apenas alguns exemplos. Falando desta evolução temos as diversas parcerias estabelecidas entre os órgãos públicos e a Pestalozzi. No caso da Assistência Social, iniciou-se a parceria em 2010, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal (SEDEST) como se chamava à época, inclusive a modalidade de contratação era convênio, desse modo, são 12 anos de experiência, evoluindo seu atendimento e adequando as normativas vigentes.

De forma complementar ao atendimento socioassistencial, cabe ressaltar a diretriz de uma oferta de atendimento integral, assim a instituição também executa parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) desde 1979, atualmente, o mais recente Acordo de Cooperação SEE-DF nº 9, foi firmado em 2018, de acordo com o MROSC isso totaliza 4 anos. No entanto, temos historicamente 43 anos de experiência na política de educação.

Para alcançar os objetivos elencados, as Ações Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação tem como principais componentes:

- o desenvolvimento de ações complementares de habilitação e reabilitação por meio de equipes interprofissionais de atendimento a pessoas com deficiência e às suas famílias, incluindo ações integradas com as demais políticas públicas;

- o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da autonomia social e política de pessoas com deficiência, apoiando o desenvolvimento de movimentos de autogestão e autodefensoria, exercitando a defesa de seus direitos e garantindo a expressão de suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades.
- o desenvolvimento de ações complementares de suporte às famílias com pessoas com deficiência diante de pandemias, crises sanitárias e seus impactos sociais;
- a capacitação e formação continuada de profissionais da política de assistência social e demais profissionais envolvidos para que atuem com pessoas com deficiência, com vistosa qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade.

8. Usuários

O Serviço destina-se às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, jovens e adultos, com **idade superior a 18 anos**, com algum grau de dependência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social, seus cuidadores e familiares, e priorizará:

- I. Pessoas com deficiência membros de famílias beneficiárias ou elegíveis a programas de transferência de renda distritais e federais vigentes;
- II. Pessoas com deficiência beneficiárias ou elegíveis ao Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;
- III. Pessoas com deficiência que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência física, psicológica, patrimonial, abandono, negligência e discriminações;
- IV. Famílias cuja situação de vulnerabilidade e risco dos cuidadores dificulta ou impede o suporte adequado a membro familiar com dependência;
- V. Famílias com alto grau de sobrecarga e estresse do cuidador em razão de necessidades de suporte prolongado ou permanente;
- VI. Pessoas com deficiência com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos que vivam em serviços de acolhimento institucional.

9. Ambiente Físico

Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe, salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

Descrição do espaço físico da Associação Pestalozzi de Brasília:

Área construída: 3.639,29 m² - Composta por 08 Blocos de atendimento, com iluminação

adequada, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza, necessitando ainda de obras de acessibilidade em alguns ambientes. Segue descrição:

Bloco A – coordenação geral, secretaria, odontologia, enfermagem, 01 sala para atendimento individual/familiar – serviço social, 01 sala para atendimento individual/familiar - terapia ocupacional, 01 sala para atendimento individual/familiar - psicologia, 01 sala para atendimento de práticas integrativas, 01 sala para atendimento TEA (Transtorno do Espectro Autista), 06 banheiros (04 com boxes e 04 com chuveiros e acessibilidade), lavanderia, nutrição, cozinha industrial (sala de higienização, sala de preparo, despensa, corredor de acesso e paineliro), refeitório, 02 salas de atendimento com educadores sociais, 01 sala – captação de recursos, coordenação financeira e de recursos humanos, 01 sala – gestão de projetos, captação de recursos/financeiro/recursos humanos, almoxarifado, presidência, auditório.

Bloco B – 02 salas de atividades e 01 banheiro com acessibilidade.

Bloco C – 03 salas de atividades, 02 banheiros (01 com box e chuveiro).

Bloco D – 04 Salas para a prática de organização dos utensílios doados e 02 banheiros.

Bloco E – 02 salas, 01 depósito para conservação de equipamentos, 01 sala guarda pertences, 01 cozinha, 01 banheiro (com box e chuveiro).

Bloco F – 01 sala de atendimento – rotina estruturada e autocuidados, 01 sala de letramento digital, 01 depósito de material pedagógico, 01 sala de atendimento – consumo sustentável, 01 sala de atendimento – jogos pedagógicos, 01 sala de atendimento – cidadania, 01 sala de atendimento – letramento leitura, 03 salas de práticas artesanais, 01 sala de atendimento – letramento matemático, 01 sala de artes, 02 banheiros.

Bloco G – 01 sala para atividade física, 01 depósito material esportivo, 01 sala para atendimento coletivo e (espaço reservado ao cultivo de hortaliças) e 04 banheiros (com boxes e chuveiros).

Bloco H – Atividades: espaço para repouso, 01 sala bazar, 01 copa, 01 sala audiometria, 01 sala costura, 02 banheiros (com boxes e chuveiros).

Anexos: Depósito de doações (em frente ao Bloco E); 02 piscinas adaptadas, 01 quadra poliesportiva coberta, 01 PEC (Ponto de Encontro Comunitário).

Todo o terreno ao redor do espaço físico, delimitando a propriedade da Associação Pestalozzi de Brasília é cercado com grade, no portão de entrada possui portaria.

10. Recursos Materiais

DESCRIÇÃO BENS PERMANENTES	QUANTIDADE
Cultivador nsb95t agritec	01
Desktop HP	07
Esteira tc 30 OLK	03
Bike spinning s300lk	03
Cortador de frios arbel	01
Fogão industrial 06 bocas	03
Batedeira planetária 12 lt	01
Espremedor de laranjas automático	01
Fritadeira à gas água/óleo	01
Liquidificador industrial	02
Geladeira industrial 04 portas inox	01
Forno à gas – mesa inox	01
Geladeira fros free duplex	01
Microondas	03
Balcão self-service	02
Freezer horizontal	04
Sistema de exaustão	01
Armários inox	02
Balcão inox	05
Computadores	17
Estabilizador	17
Teclado	17
Caixa de som	13
Monitor	17
Webcam	09
TV LCD 46 polegadas	03
Ar condicionado Split	13
Cortador de grama elétrico	02
Máquina de costura overloque	01
TV CCE 42 polegadas	01
Kombi 1.4 gasolina	01
Saveiro 1.6	01
Microônibus – 25 lugares	01
Ventilador de parede	19
Enceradeira 35 cm	01
Enceradeira 40 cm	01
Cadeiras, mesas, móveis em geral	Anexo II
Total	186

11. Detalhamento das Ações

11.1. Trabalho social essencial

A Associação Pestalozzi de Brasília desenvolverá de acordo com o Edital de Chamamento Público 14/2022, Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação

para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, de forma contínua e ininterrupta, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. O programa a ser desenvolvido pela instituição tem como principal característica a oferta de atendimento especializado a famílias que possuam pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência, e tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Contará com uma equipe multiprofissional específica e habilitada que desenvolverá um trabalho interdisciplinar na prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deve ser pautada no reconhecimento do potencial da família e do seu cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga da função de cuidados diários e prolongados.

De acordo com a Nota Técnica SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSE Nº 3/2022, as Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação têm como objetivos:

- O desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades;
- O fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de pessoas com deficiência, prevenindo rupturas e contribuindo com a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Apoiar as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados e suportes continuados, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes das demandas de cuidados prolongados ou permanentes;
- Incluir pessoas com deficiência e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir com a superação das barreiras ao acesso à educação e ensino e à permanência na escola;
- Contribuir com o acesso ao mundo do trabalho de pessoas com deficiência atuando no desenvolvimento das condições de ingresso e condições de permanência. (SEDES, 2022, p.17)

Desse modo, o planejamento das ações deve possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do (a) usuário (a) convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências.

A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a toda rede socioassistencial do DF, inclusive com a oferta de benefícios eventuais, programas de transferência de renda, e também serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, inclusão no mundo do trabalho, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e usuário (a)”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do (a) usuário (a) e/ou do cuidador (a), que envolvam situações de violência e/ou violação de direitos, quando deverão acionar os mecanismos necessários para respostas a tais situações. Como referência na execução deste trabalho, adotamos os seguintes princípios:

- I. O direito à igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência;
- II. A superação do capacitismo e a proteção das pessoas com deficiência contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante;
- III. O gozo, a fruição e o exercício do direito à acessibilidade, considerando os aspectos arquitetônicos e de mobilidade, comunicacionais, atitudinais, metodológicos, programáticos e demais recursos que visem à superação de barreiras de acesso;
- IV. O reconhecimento e o fomento do protagonismo das pessoas com deficiência, com garantia da sua participação democrática e incentivo a sua organização comunitária e às práticas participativas;
- V. A integralidade da proteção social promovendo a oferta das provisões em sua completude, por meio da articulação do programa com demais serviços, projetos, benefícios e outros programas socioassistenciais;
- VI. A intersetorialidade por meio da integração e articulação das ofertas socioassistenciais com as demais políticas, órgãos setoriais e organizações da sociedade civil. (SEDES, 2022, p. 17)

Toda intervenção será sempre voltada para reduzir a exclusão social tanto do (a) usuário (a) quanto do seu cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência. Um preceito presente na Associação Pestalozzi de Brasília é o da não discriminação e da igualdade, os atendimentos seguem na perspectiva de que todos têm os mesmos direitos de acesso a bens e serviços, ofertados por outras políticas públicas, como saúde, educação, trabalho, previdência e outras, de acordo com suas necessidades, como direito de cidadania, desta maneira nos orientamos pelas seguintes diretrizes:

- I. Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas com deficiência e as suas famílias;
- II. Estabelecimento de ações intersetoriais com as demais políticas públicas para garantir a integralidade da atenção e cuidado, promovendo em especial o acesso às ofertas da política

- de saúde, à educação inclusiva e ao mundo do trabalho;
- III. Territorialização das ofertas socioassistenciais, com participação e controle social dos usuários, de seus familiares e organizações de defesa dos direitos das pessoas com deficiências;
 - IV. O reconhecimento e a valorização da diversidade das pessoas com deficiência, considerando diferenças de origem, raça, etnia, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual, religiosa, linguagem, status sorológico e outros;
 - V. O reconhecimento e a valorização das comunidades e produções culturais protagonizadas por pessoas com deficiência, englobando as diversas possibilidades e elementos próprios de suas vidas comunitárias, valorizando as diferentes linguagens, formas de interação linguística, práticas sociais e ações de promoção de orgulho, protagonismo, representatividade e autoestima;
 - VI. Garantia do acesso e da qualidade das ofertas socioassistenciais, por meio da assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar, e da promoção de estratégias de educação permanente dos profissionais que atuam no atendimento às pessoas com deficiência;
 - VII. Promoção das tecnologias assistivas, com o apoio ao acesso e ao desenvolvimento de dispositivos, técnicas e processos que contribuam para proporcionar ou ampliar habilidades das pessoas com deficiência e consequentemente promover a autonomia e inclusão social. (SEDES, 2022, p. 17)

Com as alterações estabelecidas pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 12.435/2011, a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a sua promoção de integração à vida comunitária passou a ser um dos objetivos expressos da assistência social. Assim, em 28/11/2011 o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº 34, definiu a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária no campo da assistência social (SUAS), como sendo:

.. um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”. (CNAS, 2011, p.3)

11.2. Seguranças Sociassistenciais

A função de proteção social esperada pela Política de Assistência Social é a apresentada pela PNAS na forma de segurança afiançada. Dessa forma, de cada serviço, programa, projeto e benefício da Assistência Social ao ser executado, espera-se que seus usuários adquiram ao final algumas destas seguranças. Conforme previsto na Nota Técnica SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSE N.º 3/2022 - que embasa o Edital de Chamamento 14/2022 na execução das Ações Socioassistenciais Complementares de

Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social espera-se que sejam garantidas três seguranças, sendo elas: Acolhida; Convívio, Vivência Familiar, Comunitária e Social e o Desenvolvimento da Autonomia.

A função de proteção social esperada pela Política de Assistência Social é a apresentada pela PNAS na forma de segurança afiançada. Dessa forma, de cada serviço, programa, projeto e benefício da Assistência Social ao ser executado, espera-se que seus usuários adquiram ao final algumas destas seguranças. Conforme previsto na Nota Técnica SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSE N.º 3/2022 - que embasa o Edital de Chamamento 14/2022 na execução das Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social espera-se que sejam garantidas três seguranças, sendo elas: Acolhida; Convívio, Vivência Familiar, Comunitária e Social e o Desenvolvimento da Autonomia.

Às pessoas com deficiência e suas famílias deverão ser afiançadas pela organização da sociedade civil pelas seguintes seguranças socioassistenciais:



(Elaboração própria)

Segurança de Acolhida

De acordo com a PNAS, para garantir esta segurança deve-se operar na provisão das necessidades humanas, mesmo que o trabalho com famílias seja operacionalizado de forma diferente, e as famílias sejam referenciadas nos CRAS ou CREAS, podemos ter como norteador o conceito adotado nas Orientações Técnicas do PAIF (BRASIL, 2012):

“Constitui ação essencial (...), pois é quando ocorre o início do vínculo entre o Serviço e a família. É o momento em que o profissional deve buscar compreender

os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas famílias, buscando também identificar seus recursos e potencialidades e como tais situações se relacionam e ganham significado no território”.

No caso específico da Associação Pestalozzi de Brasília, que se propõe a desenvolver as Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação a segurança de acolhida descrita acima, se materializa por meio da operacionalização nas seguintes atividades:

Acolhimento: atualmente é o procedimento de recepção do (a) usuário (a) na Associação Pestalozzi de Brasília. Tem início com o recebimento da demanda, seja por telefone ou presencial, é realizado pela Secretaria da instituição, onde são fornecidas e repassadas as primeiras orientações sobre as Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação. A partir do novo Termo de Colaboração este fluxo tende a ser aperfeiçoado, pois está prevista a implementação de uma central de vagas a ser gerida pela SEDES. Desta forma, os encaminhamentos e a demanda espontânea passarão a ser orientados inicialmente pela unidade socioassistencial estatal referenciada que posteriormente deve ser agendada a entrevista inicial na Associação Pestalozzi de Brasília.

Entrevista Inicial, realizada pela equipe multiprofissional, de maneira interdisciplinar tem como responsáveis os profissionais da Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Enfermagem, Nutrição e Terapia Ocupacional. Essa entrevista tem por objetivo identificar, compreender e avaliar as demandas apresentadas pelo (a) usuário (a) e suas famílias por meio de uma escuta qualificada.

Diante das expectativas dos (as) usuários (as) é feita uma explicação com informações detalhadas da oferta do programa socioassistencial realizado pela Associação Pestalozzi de Brasília. Esclarecidas as dúvidas e verificado que a instituição de fato oferece o serviço indicado ao usuário (a) e sua família, eles são efetivamente acolhidos, e o (a) usuário (a) passa a frequentar as atividades, por um período de ambientação.

Ambientação: é um período de até 15 dias, onde o (a) usuário (a), terá acesso às atividades realizadas no âmbito da Associação Pestalozzi de Brasília, em especial pelas Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação e suas Famílias, para verificação de suas vulnerabilidades e riscos sociais, a fim de compreender as demandas iniciais apresentadas, reconhecer as expectativas na oferta do serviço e adequar as atividades para superação das situações de vulnerabilidades e barreiras identificadas. Durante esse período são realizados o Estudo Social e o início da elaboração do Plano de Desenvolvimento do(a) Usuário(a) (PDU).

Plano de Desenvolvimento do (a) Usuário (a) (PDU): Tem como objetivo orientar o trabalho social que será realizado. Sua função é instrumentalizar e organizar a atuação da equipe de referência. Deve ser elaborado sempre que possível, em conjunto com a família, pela equipe multiprofissional (Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Enfermagem, Nutrição e Terapia Ocupacional), de maneira interdisciplinar, considerando:

- “As reais demandas apresentadas pelo usuário e sua família;
- As situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas;
- As características do usuário como: idade, sexo/etnia, raça, sexualidade, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas;
- As habilidades e capacidades para cuidar e ser cuidado;
- O perfil do cuidador familiar, como: idade, renda, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado;
- O perfil dos serviços frequentados no território pela usuária ou usuário e sua família;
- Barreiras existentes para o desenvolvimento da autonomia (serviços necessários e as condições de acesso pelo usuário e sua família)
- O conhecimento do território e suas potencialidades
- As redes de apoio, convívio e proteção social, familiares e comunitárias (SEDES, 2022).

Diante da análise das informações sobre o (a) usuário (a), suas relações familiares, sua mobilidade e as potencialidades identificadas em seu território, do estudo social, do diagnóstico socioeconômico e das consultas ao Cadastro Único (Cadúnico) e ao Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (SIDS), são traçadas ofertas de atividades na instituição, e o planejamento de ações integradas com outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial, além de se verificar a necessidade de acesso às demais políticas públicas, o que acontece por meio de encaminhamentos. Tudo deve ser elaborado para alcançar o desenvolvimento de potencialidades, contribuindo para que cada um, na medida da sua individualidade, alcance sua autonomia e a participação social em igualdade de condições e oportunidades.

Ao final do PDU é preenchido um formulário específico, que compõe o prontuário do (a) usuário (a) contendo o compromisso das partes envolvidas, quais as dificuldades a serem enfrentadas conjuntamente entre família, usuário (a) e instituição, e quais serão os resultados esperados.

Segurança de Convívio, Vivência Familiar, Comunitária e Social

Uma das seguranças fundamentais na execução das Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação, as atividades para operacionalizar esta segurança, de acordo com a PNAS, são direcionadas, para que os (as) usuários (as) possam fortalecer seus vínculos comunitários e familiares. Na Associação Pestalozzi de Brasília são a materialização da prevenção, em especial das situações de isolamento e reclusão. Se utilizam de uma variedade de técnicas e

de profissionais e abarcam vários aspectos da dimensão societária da vida para proporcionar um ambiente acolhedor. Estabelecer relações interpessoais é habilidade fundamental para a convivência. A tensão, o estresse e comportamentos tidos como inadequados são situações possíveis em diversos momentos com nossos (as) usuários (as). Deste modo, torna-se necessário gerar oportunidades motivadoras para o gerenciamento de emoções, de maneira coletiva, garantindo espaços onde os (as) usuários (as) possam lidar com tensões e até estresses de forma segura.

Todas estas ações devem permear um ambiente continente e gerador de sentimento de pertença, fortalecer os vínculos entre a instituição, em especial entre a equipe multiprofissional e os usuários (as) e suas famílias, proporcionando acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

Deve oportunizar experiências aos usuários (as) e suas famílias para que esses ampliem seu repertório de conhecimento proporcionando novas capacidades e habilidades de conquistar e enfrentar situações adversas na sociedade vencendo barreiras como: estigmas, desigualdades e vitimizações. Deve-se incentivar o protagonismo individual, contudo deve-se fomentar a percepção de pertinência e segurança de que as ações coletivas são promotoras de mudanças reais. Por princípio a Associação Pestalozzi de Brasília adota o lema de não “se fazer” pelo (a) usuário (a), mas “se fazer” com o (a) usuário(a), desde o planejamento até a execução de qualquer atividade. As atividades devem possibilitar vivências e uma oferta de aprendizagens que trabalham as potencialidades e não as vulnerabilidades. O acesso a tecnologias assistivas garantindo a informação e experiências com produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade possibilitando novas interações, acesso a serviços públicos e conhecimentos, mas também deve apoiar as famílias em suportes continuados que auxiliam na necessidade de compartilhar cuidados, evitando situações de sobrecarga e o desgaste de vínculos.

11.3. Condições e formas de acesso

Os usuários acessarão a oferta de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação por meio de encaminhamentos dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social do Distrito Federal, com definição de critérios de acesso, priorização e permanência estabelecidos pela SEDES que regulará e monitorará a gestão de vagas.

11.4. Avaliação e acompanhamento socioassistencial

O processo avaliativo inicial referido anteriormente, é inspirado pela metodologia de Avaliação

Biopsicossocial, no Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM) aprovado em 10/03/2020 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), lembrando que no âmbito da instituição, não se trata de uma avaliação da deficiência, mas sim a identificação das barreiras, e as potencialidades pessoais e sociais para sua superação, além disso, verificar se a oferta do serviço socioassistencial é adequada às demandas trazidas pelos (as) usuários (as) e suas famílias. Este momento avaliativo é integrado à oferta do atendimento educacional realizado pela instituição que é o AEE (Atendimento Educacional Especializado) de forma complementar e suplementar aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, por meio do Parecer SE-DF N^o 44/2018, com atividades educacionais planejadas concebidas levando o princípio da aprendizagem ao longo da vida instituído pela Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 2018) e visam garantir autonomia e independência no processo educacional e na vida.

Avaliação: esse é o procedimento adotado ao final do período de ambientação e depois de concluída a elaboração do PDU, deve ser realizado com a equipe de referência, o (a) usuário (a) e sua família, todos avaliam o processo de ambientação e o PDU para confirmar se as ofertas dos serviços prestados pela Associação Pestalozzi de Brasília, são adequadas às demandas e expectativas. Seu principal objetivo é compreender as necessidades apresentadas pelas famílias e indivíduos, conhecer suas expectativas e concretizar o vínculo de confiança para o desenvolvimento do acompanhamento socioassistencial. Quando esta avaliação é finalizada e verificada que a oferta das ações desenvolvidas são adequadas, o (a) usuário (a) e sua família são então inseridos na Associação Pestalozzi de Brasília e o PDU começa a ser efetivado, quando no processo avaliativo, não houve essa concordância, e não se atende às expectativas ou demandas dos (as) usuários (as) e/ou suas famílias a Associação Pestalozzi de Brasília orientará serviços da Rede Socioassistencial do Distrito Federal, onde encontrarão um melhor atendimento, bem como podem ocorrer encaminhamentos às demais políticas públicas.

¹ O Plano Nacional de Tecnologia Assistiva em seu Art N^o 2, define a tecnologia assistiva como sendo: produtos, os equipamentos, os dispositivos, os recursos, as metodologias, as estratégias, as práticas e os serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com vistas à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (BRASIL, 2021)

² definida pela Escola Nacional de Administração (ENAP, c.2022) como qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite

ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança

Planejamento do Trabalho é importante salientar que aliados a todas estas atividades existem momentos de planejamento e reflexão crítica para que a equipe possa aprimorar o atendimento considerando os objetivos propostos e as metas determinadas. Na gestão dos processos de trabalho podemos definir os seguintes momentos:

Reuniões de equipe: procedimentos rotineiros que têm como objetivo compartilhar e solucionar os problemas identificados no trabalho, de natureza técnica-operativa ou de relacionamento interprofissional, planejar e organizar as atividades, monitorar as ações e os resultados, entre outras situações.

Estudos de casos: este é um momento onde a equipe se reúne para estudar, analisar e avaliar particularidades e especificidades no atendimento. O objetivo é ampliar a compreensão em busca de melhores estratégias para promover atendimentos mais adequados às demandas dos (as) usuários (as) e suas famílias.

Resumo do Detalhamento das Ações

O serviço tem a finalidade de promover cuidados diários, bem como autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas e construções de projetos de vida.

- Disponibilizar a SEDES as vagas previstas na parceria;
- Executar as metas previstas no Plano de Trabalho;
- Manter a equipe encarregada da execução do objeto conforme previsto neste Plano de Trabalho;
- Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações, inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- Manter as aquisições de materiais de consumo necessários;
- Realizar acolhida dos(as) usuários(as);
- Realizar escuta qualificada;
- Realizar articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Realizar articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Realizar articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Prestar orientação e realizar os encaminhamentos necessários ao atendimento das

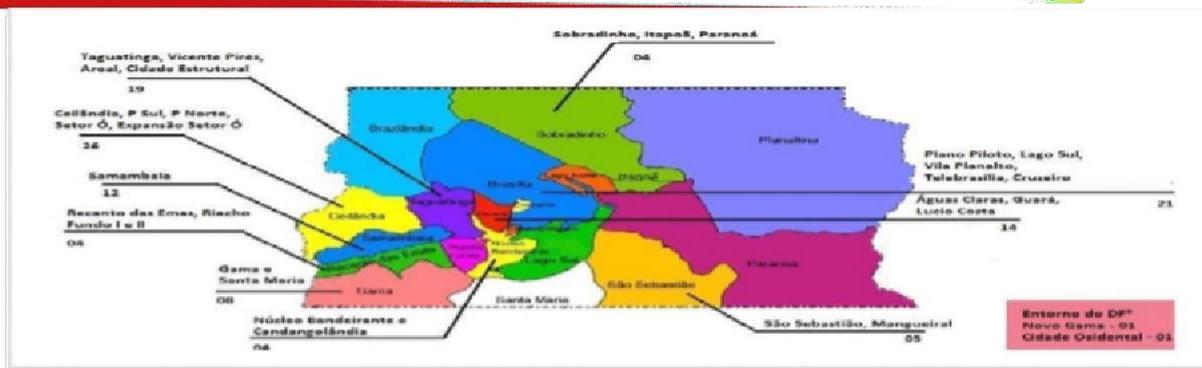
demandas dos(as) usuários(as);

- Observar a referência e contrarreferência;
- Construir o PDU.
- Prestar orientação sociofamiliar;
- Realizar estudos sociais;
- Realizar diagnóstico socioeconômico;
- Prestar e orientar os(as) usuários(as) e cuidador quanto aos seus cuidados pessoais;
- Promover o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Orientar e promover o acesso à documentação pessoal;
- Apoiar a família na sua função protetiva;
- Mobilizar a família extensa ou ampliada;
- Promover a mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Promover a mobilização para o exercício da cidadania; e elaborar relatórios e prontuários.
- Manter-se atento a situações de crise, calamidades e pandemias.

11.5. Integração com os serviços do SUAS do Território:

De acordo com a NOB SUAS 2012, compete a SEDES, organizar e coordenar as ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS, inclusive os serviços executados pelas entidades de assistência social como é o caso da Associação Pestalozzi de Brasília.

A oferta das Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação, está concebida pela Nota Técnica SEDES Nº 03/2022, para ser um programa da Proteção Social de Média complexidade, levando-se em conta o princípio da territorialização, a instituição que está instalada na Asa Sul, Setor de Clubes, deve ser referenciada à unidade do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) Brasília, entretanto é importante dizer que os (as) usuários (as) atendidos (as) são moradores de outras Regiões Administrativas, deste modo é de suma importância a elaboração de um fluxo de referência e contrarreferência levando em conta as especificidades para oferta desse serviço.



Mapeamento da rede socioassistencial territorial de residências dos usuários e suas famílias.

A Associação Pestalozzi de Brasília é uma unidade referenciada à SEDES, compondo a Rede Socioassistencial do Distrito Federal, ou seja, oferta serviços socioassistenciais para usuários moradores de todo o Distrito Federal.

A rede socioassistencial circunvizinha da Associação Pestalozzi de Brasília está referenciada pela unidade do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) Brasília, pela unidade básica da Vila Planalto, que por vezes acompanha a instituição nas campanhas de vacinação.

Cabe destacar, que uma vez que entre as prioridades de acesso encontram-se os (as) beneficiários (as) do BPC, ressaltamos a importância da consulta, atualização e ou inserção das famílias no Cadúnico, estabelecendo também uma referência das famílias às unidades de Proteção Social Básica, em especial no acesso aos benefícios socioassistenciais federais e distritais.

11.6. Articulação intersectorial:

Na esfera das atividades ofertadas pela instituição cabe ressaltar a importância do reconhecimento da incompletude institucional e a necessidade de acesso a políticas setoriais de forma complementar ao AEE ofertado, é importante destacar a necessidade de acesso ao ensino regular, de ofertas de educação para jovens e adultos e a qualificação profissional, em especial para garantir certificação formal. Para tanto a Associação Pestalozzi de Brasília está articulando com a Diretoria do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CESAS.

Em relação à Política de Saúde, somos referenciados na unidade básica da Vila Planalto, que por vezes acompanha a instituição nas campanhas de vacinação. O departamento de psiquiatria no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), atende em alguns casos quando é verificada a necessidade de atualização de laudos médicos, nos casos emergenciais somos atendidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ainda não credenciado ao SUAS, como uma forma complementar a instituição oferece por meio de trabalho voluntário algumas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) que são compreendidas no SUS como recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, e por meio de uma parceria estabelecida em um Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público do Trabalho 10ª Região, ficaram disponíveis

consultas e atendimentos médicos especializados no Hospital DAHER. A instituição através de ofício manifestou o interesse em firmar parceria com o Ministério da Saúde.

Em relação à política de cultura, utilizamos com frequência o Centro Cultural do Banco do Brasil, que foi suspenso em virtude da pandemia. Futuramente iremos desenvolver em parceria com a ONG Transforme, um projeto cultural de qualificação em audiovisual, com oficinas adaptadas para edição de vídeo, cinegrafia, captação de imagem por drone e outras. Também está no planejamento da instituição a parceria com centros culturais, em especial o Espaço Renato Russo, a Biblioteca e o Museu Nacional da República, para realizar uma exposição dos trabalhos de artes visuais feitos pelos (as) usuários (as), onde possam apresentar suas capacidades artísticas e criatividade.

O direcionamento da oferta das Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação na instituição está principalmente no compartilhamento de cuidados com a família, e no acesso a direitos sociais, em especial aos direitos da pessoa com deficiência, entretanto sempre que possível, os encaminhamentos para acesso ao emprego formal, ocorrem com parcerias entre apoiadores, trabalhadores e voluntários da instituição, está no planejamento futuro, durante a execução desse plano, a identificação de potencialidades de acesso ao trabalho complementar de renda, em especial pelas ofertas de trabalhos manuais e organização de serviços domésticos, estas são modalidades que possibilitaram a permanência dos (as) usuários (as) com o BPC, maior temor de ir para um emprego formal das famílias, ainda com as possibilidades de Auxílio Inclusão (governo federal) e mesmo com a suspensão é possível reativação do benefício assistencial, caso parem de trabalhar.

Cabe ressaltar que é de responsabilidade da Coordenação Geral a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, não esquecendo que é de fundamental importância para estabelecer protocolos de fluxo de atendimento, entre a Associação Pestalozzi de Brasília, e as demais unidades de proteção social básica e especial, o SIDS, assim há uma necessidade de sua atualização, garantindo além das permissões de inserção, cadastro dos (as) usuários (as), suas famílias, o registro da evolução dos atendimentos. É urgente a possibilidade de encaminhamentos e acompanhamentos desses na rede socioassistencial.

11.7. Guarda de Registros e Prontuários:

A unidade executante das Ações deverá manter em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, podendo ser em formato digital ou físico, por no mínimo 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

Importante frisar que o acesso aos prontuários deverá ser restrito a profissionais que respondam a Conselhos de Classe, cujos Códigos de Ética dispõem sobre o sigilo profissional.

Prontuário: onde são arquivados todos os documentos, e instrumentais referentes ao

acompanhamento do trabalho social realizado com o (a) usuário (a) e sua família. O acompanhamento é feito de forma sistemática pela equipe de referência. A informação sobre a frequência do (a) usuário (a) será apontada mensalmente e anexada ao instrumental. O nome do (a) usuário (a) deverá ser registrado em Frequência Diária das atividades as quais passará a frequentar, os registros são feitos pela Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Relatórios: O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, muitas vezes ocorre com uma estreita ligação com o sistema de garantia de direitos, onde é necessária muitas vezes oferecer informações ao Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Direitos bem como outros órgãos e ações do poder executivo, com envio de relatórios dos mais diversos tipos para colaborar no atendimento aos usuários (as). Desse modo temos os seguintes instrumentais:

- Relatório de acompanhamento: são relatórios elaborados pela equipe de referência que descrevem o percurso de atendimento do (a) usuário (a), na instituição, deve utilizar uma linguagem clara e objetiva, referencial técnico pautado nas regulamentações da política de assistência social, e nas orientações ético-políticas profissionais e deve ser adequado aos objetivos propostos.
- Relatório Mensal de Atividades: Registro mensal das atividades desenvolvidas encaminhado à SEDES, condicionado aos desembolsos contidos no Termo de Colaboração.

Encaminhamentos: são formas de promover o acesso da família ou indivíduos a outros projetos, programas, benefícios e serviços socioassistenciais, bem como para outras políticas setoriais. Os encaminhamentos mostram-se como um importante instrumento de acesso a direitos e cidadania. Mais importante que o encaminhamento é o acompanhamento dos (as) usuários (as) e de suas famílias a serviços que complementam as demandas de nossos (as) usuários (as) até a resolutividade de situações adversas, e ou regulares da vida cotidiana. Essa é uma atividade de responsabilidade da equipe multiprofissional sob a supervisão da gestão da instituição.

Um dos princípios éticos do SUAS, descrito na NOB/SUAS 2012, prevê que todo o serviço socioassistencial mantenha um histórico de seu atendimento, bem como o acesso às suas informações, desse modo, garantindo os preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – LAI temos os seguintes instrumentais para garantir a autonomia, convivência e participação social.

11.8. Desligamento

O desligamento deve ser avaliado pela equipe multiprofissional juntamente ao usuário das ações e sua família, devendo ser finalizado indicando os resultados alcançados durante o acompanhamento, podendo acontecer por:

- falecimento;

- a pedido da pessoa atendida;
- evasão;
- mudança de Unidade da Federação;
- por não adesão às atividades registradas no PDU, quando esgotadas estratégias de adesão e repactuação das atividades; por alcance das metas e objetivos do acompanhamento socioassistencial.

11.9. Ações em situações de crises sanitárias, surtos, endemias e pandemias

Em decorrência da pandemia vigente, é necessário pensar ações de maneira preventiva, tornando menos intenso os impactos decorrentes dessa crise e situações semelhantes. As estratégias de enfrentamento a crises semelhantes é garantir a continuidade da oferta das atividades, visando à proteção dos nossos (as) usuários (as) e a mitigação de impactos, para isso se faz necessária a criação de uma comissão de crise e a elaboração de um plano de contingência, de forma ágil, que responda rapidamente à situação apresentada.

12. Compromissos na execução do Plano de Trabalho

- Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações;
- Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados.

13. Metodologia

Pensando sempre de forma integrada com o território, algumas atividades são especialmente oferecidas utilizando-se de espaços comuns de convivência, oportunizando possibilidades de inclusão.

Com as famílias, buscamos atividades para troca de informações, possibilitando a expressão de dificuldades, que podem ser geradoras de reflexão, fomentando a elaboração de soluções conjuntas no enfrentamento de barreiras, diante das condições de vida dos (as) usuários (as) frente às suas dependências, ainda que haja demandas individuais e particularizadas.

As atividades buscam garantir as seguranças acima mencionadas, promover a defesa de

direitos; de convívio e organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços; cuidados pessoais; acesso à documentação pessoal; desenvolvimento do convívio familiar e social, são:

Oficinas: De acordo com Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-dia (MDS-2012), trata-se de uma metodologia para escuta e expressão das relações. São encontros periódicos e contínuos, sistematizados com antecedência para alcançar objetivos pré-estabelecidos, possuem temas definidos (identificados em levantamento com usuários (as) e suas famílias), ocorrem em ambientes confortáveis e seguros e possuem sempre uma mediação da equipe de referência.

As oficinas buscam fazer da experiência lúdica, da vivência artística e de atividades físicas formas privilegiadas de expressão. Seus princípios e regras de funcionamento são elaborados democraticamente, devem apresentar um resultado esperado diante da melhoria das competências dos (as) usuários (as), identificando as metas que foram atingidas, as dificuldades, os problemas e as reais mudanças que provocaram com suas ações. Baseados nessa avaliação deve-se proporcionar aos usuários (as) a oportunidade de sugerir mudanças e melhorias.

Com relação a segurança do convívio, espera-se que o (a) usuário (a) possa reconhecer-se num contexto seguro e acolhedor na instituição, a interação proporciona o prazer de viver em comunidade, o ambiente é preparado para que possam desenvolver compromissos individuais (pontualidade, frequência) para construir referências de atitudes e valores, que o auxiliem a exercer ações mais solidárias e cooperativas, perceber e respeitar a diversidade. No desenvolvimento da autonomia, os temas tratados devem ampliar a percepção, a coordenação, atenção, noções de espaço/tempo/casualidade, memória, a criatividade. Essas funções são essenciais para o desenvolvimento de competências para o autocuidado e para as relações interpessoais.

Também são desenvolvidas habilidades básicas, que servem tanto para o cotidiano doméstico como para a possibilidade de inserção no mundo do trabalho, pensando no trabalho como um fundamento ontológico do ser social (3), não deve ser interpretado apenas como um emprego formal, mas como toda forma de ação possível, para se alcançar a subsistência, assim para alguns, será de fato a procura de uma renda por meio da carteira assinada, para outros uma atividade para complementar a renda, e ainda terão aqueles que será apenas o seu autocuidado e cuidado do ambiente a sua volta como uma forma de auxílio no ambiente doméstico. Dessa maneira é importante promover atividades que desenvolvam habilidades e compromissos com o autocuidado, pontualidade, compromisso, responsabilidade, autonomia no transporte, familiaridade com dinheiro, práticas de boa convivência, trabalho em equipe, mobilidade.

³ Para Antunes (20...) O trabalho é visto como um fundamento ontológico do ser social deve produzir as condições materiais objetivas, mas também condições subjetivas necessárias à existência do homem na sociedade; portanto, o trabalho tem como essencialidade ultrapassar as necessidades individuais, e compoendo também necessidades da coletividade.

Atendimento individual: as atividades individualizadas, quando necessárias, devem ter objetivos claros a serem desenvolvidas no sentido de focar determinadas aquisições individuais que contribuam para a socialização. Esta intervenção tem como objetivo informar, esclarecer e orientar pais responsáveis sobre diversos aspectos, ao longo da permanência do (a) usuário (a) e suas famílias em atendimento na instituição. Pauta-se em uma metodologia que possibilite a escuta ativa e qualificada, contudo não tem caráter terapêutico, valoriza e incentiva sempre a participação ativa dos (as) usuários (as) e de suas famílias e, quando se faz necessário, orienta-se para encaminhamentos a serviços mais especializados, oferecidos por outras políticas setoriais. Esse atendimento é realizado pela equipe de referência: Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Pedagogia.

Atendimento Familiar: definido a partir do PDU, pode ocorrer de forma individualizada ou em grupo. Tem como principais objetivos promover a convivência, fortalecer os vínculos e o papel protetivo familiar. As atividades podem ser variadas, mas devem oferecer suporte e apoio para o ato de cuidar. Dessa forma, esses atendimentos devem manter as famílias e cuidadores, bem orientados sobre deficiência, situação de dependência, violação de direitos, tecnologias assistivas, autocuidado, isolamento, mas também sobre os direitos da pessoa com deficiência, direitos socioassistenciais e outrosserviços públicos de políticas setoriais que podem acessar. Deve-se priorizar encontros onde as famílias e/ou cuidadores possam compartilhar experiências e sentimentos, propiciar o engajamento para defesa de direitos, prevenindo a fragilização de vínculos, contribuindo para a superação de situações de fragilidade social.

Visita Domiciliar: procedimento técnico que se desenvolve de forma planejada, na residência das famílias dos (as) usuários (as), com a participação dos profissionais da equipe de referência, em especial: Psicologia e Serviço Social. Permite conhecer melhor a realidade do território onde o (a) usuário (a) reside. Suas barreiras e potencialidades, as possibilidades de convivência comunitária, sua rede de apoio local, também é possível compreender melhor os arranjos familiares e permite intervenções de orientação mais particularizadas. Pauta-se no respeito à privacidade, e não possui caráter fiscalizatório, e é realizada somente com o consentimento familiar.

Atividades Coletivas: essa atividade desenvolvida tem como objetivo oferecer convívio e desenvolver autonomia. Atividades culturais, sociais, esportivas, políticas entre outras, são oferecidas para que os (as) usuários (as) ora sejam espectadores e ora sejam protagonistas. São oportunidades de vivenciar junto à comunidade do Distrito Federal o acesso a equipamentos de lazer, cultura e esportes. Locais onde os (as) usuários (as) podem identificar quais as barreiras que lhes são impostas, e junto com a instituição quais as maneiras possíveis de transpô-las para garantir seus direitos. Este é um momento especial para a comunidade, é a oportunidade de se oferecer de forma digna, o acolhimento à diversidade humana, contribuindo para melhorar sua capacidade societária.

Passeios: os passeios têm o objetivo de gerar o desenvolvimento da autonomia e do convívio comunitário, são planejados para o exercício da independência de nossos (as) usuários (as), são momentos onde nossos (as) usuários (as) podem ser os protagonistas nas atividades, são oportunidades de

vivenciarem junto à comunidade do Distrito Federal o acesso a equipamentos de lazer, cultura e esportivos. Locais onde os (as) usuários (as) podem identificar quais as barreiras que lhes são impostas, e junto com a instituição quais as maneiras possíveis de transpô-las para garantir seus direitos. Este é

um momento especial para a comunidade, é a oportunidade de se oferecer de forma digna, o acolhimento à diversidade humana, contribuindo para melhorar sua capacidade societária.

Autodefensoria: Entre os direitos socioassistenciais garantidos no SUAS é prevista a liberdade de manifestação pública que garante a todo cidadão e da cidadã, o direito de manifestar-se, de exercer seu protagonismo e principalmente exercitar o controle social na política de assistência social, a Resolução CNAS Nº 11/2015 ainda salienta que nenhum usuário pode sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais, essa garantia coaduna com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência do qual o Brasil é signatário, que tem como princípio garantir às pessoas com deficiência a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas, em consonância surge no âmbito da Federação Nacional das Associações Pestalozzi, em 2016 Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD, no qual a Associação Pestalozzi de Brasília está presente desde sua fundação. No documento que orienta as diretrizes do MONPAD, a autodefensoria e autogestão são definidas assim:

A autodefensoria ou autogestão, enquanto conceito, preceitua prática de vida independente, que implica a pessoa assumir a responsabilidade de gerir a própria vida e, portanto, apostar em si mesma e nas suas potencialidades. A liberdade é a expressão genuína da essência humana, sendo sinônimo de autodeterminação, independência e autonomia. A autogestão, portanto, ocorre quando a pessoa passa a ser o significante de sua própria existência, podendo se deixar levar por suas vontades e experimentações, responsabilizando-se por suas escolhas e tirando suas próprias conclusões.

A autogestão pode ser aplicada em vários ambientes de convívio e de diferentes formas pelas pessoas com deficiência, mas todas essas experiências e atividades podem seguir os modelos da autogestão/autodefensoria, que visam criar oportunidades à pessoa com deficiência para assumir sua vida, desenvolvendo as áreas que possui mais habilidades. (FENAPESTALOZZI, 2022, p. 2)

Assim, como membro e articulador do MOPAD, a instituição adota esta concepção estatutariamente, e desenvolve o grupo de autodefensoria, composto por 04 usuários (as), eleitos e com gestão na Diretoria da instituição, a equipe multiprofissional, em especial profissionais do serviço social, motiva e orienta a participação garantindo aos usuários (as) “a expressão de suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades” (SEDES, 2022).

14. Pesquisa de Satisfação do Público Atendido

A Pesquisa de satisfação realizada pela Associação Pestalozzi de Brasília é mensurada e mapeada pela aplicação anual de um questionário que pode ter perguntas qualitativas ou quantitativas, buscando entender a percepção dos usuários, seus familiares, colaboradores e funcionários sobre a qualidade dos serviços oferecidos, espaço físico, interação família/instituição, atendimento, utilização de recursos e voluntariado.

Essa pesquisa visa avaliar aspectos que necessitam de melhorias, mensurar a qualidade do que é ofertado, efetuando adequações mais certeiras ao público-alvo.

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação

Resultado Esperado	Metas	Indicadores	Parâmetros/Índices Mínimos De Qualidade	Meio De Verificação
1. Oferta r condi ções de funcio name nto e atendi mento qualifi cado no Serviç o	1.1 Elaborar o PDU dos(as) usuários(as) no prazo de até 30 dias corridos após a inserção na oferta de Ações e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados.	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de PDU elaborados atualizados e a quantidade de usuários(as) inseridos na oferta de ações.	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial ou Final de Execução do Objeto, de relação de usuário(as)s com PDU; - - Planos de Desenvolvimento do(a) Usuário(a) (Arquivados na parceira para Eventual verificação).
	1.2 Cadastrar no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social e manter atualizados os dados e informações de atendimentos prestados e procedimentos realizados.	1.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários(as) inseridos atualizados e a quantidade de usuários(as) inseridos na oferta de Ações.	100%	Conferência de relação de usuário(as)s inseridos na oferta de Ações e cadastrados no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social.

1.3 Prestar atendimento socioassistencial individualizado aos usuários(as) trimestralmente.		1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários(as) para os quais foi prestado no mínimo atendimento trimestral e a quantidade de usuários(as) inseridos na oferta de Ações.	100%	- Registro pormenorizado no prontuário do usuário(o).
1.4 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta das ações, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.		1.4.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade.	Normas emitidas pelos órgãos competentes.	Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate de serviços de desenvolvimento socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;
1.5	Capacitar no mínimo, semestralmente os recursos humanos da parceria.	1.5.1 Relação percentual entre os profissionais previstos no plano de trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação semestral e a quantidade de profissionais previstos no plano de trabalho	90%	e/ou Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico. - Para capacitações internas: planos de ensino e ementas, lista de frequência e registro fotográfico; Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador.

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação

Resultado Esperados	Metas	Indicadores	Parâmetros/Índices Mínimos De Qualidade	Meio De Verificação
	1.6 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante o período de vigência da parceria	1.6.1 Apresentar mensalmente ao gestor do termo de colaboração relação atualizada de usuários (as) inseridos e desligados da oferta de ações contendo as informações oficialmente solicitadas pelo gestor, com no mínimo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, data de inclusão na oferta de ações, data de desligamento, quantidade de dias inseridos na oferta. Órgão/unidade demandante, motivo do desligamento.	Relação de Usuários(as) Inseridos e Desligados das Ações, contendo todas as informações constantes do indicador	- Relação de Usuários(as) Inseridos e Desligados das Ações.
		1.6.2 Relação percentual entre a quantidade de vagas disponíveis informadas a unidade, indicada pela ADM pública, no prazo de 3 dias, após a liberação e a quantidade de vagas desocupadas	100%	Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário(a) das ações, incluindo os procedimentos realizados.
		1.6.3 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados à parceria pela ADM pública, que foram inseridos na oferta e a quantidade de usuários encaminhados pela ADM pública à parceria	100%	E-mais ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à ADM pública da inserção do usuário(a) encaminhado na oferta de Ações.; Registro no prontuário do usuário(a), da data da inserção na oferta de Ações e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário; Relatórios, pareceres, e-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da negativa justificada de inserção do usuário(a) na oferta de Ações



		1.6.4. Quantidade de reuniões com a unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas e com o gestor da parceria quando verificada a ociosidade de 10% das vagas por mais de 30 dias seguidos.	01	-Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traçadas para preenchimento integral da meta, e, se possível, registro fotográfico.
		1.6.5 Utilizar as ferramentas de gestão das vagas determinadas pela Administração a fim de garantir a transparência e o controle no processo de disponibilização e ocupação das vagas na oferta de ações.	100%	- Relatório mensal de utilização da ferramenta eletrônica gerada pela administração do sistema.



2 Promover de acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	2.1 Atender os usuários(as) encaminhados por Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social do Distrito Federal, seguindo os critérios de prioridade estabelecidos pela Sedes. Encaminhar os usuários(as) que buscarem inclusão por meio da demanda espontânea e das demais políticas públicas aos Centros de Referência do território onde residem, a fim de viabilizar o encaminhamento e, posterior, inclusão no serviço.	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários(as)/famílias referenciados ou encaminhados pelos Serviços Socioassistenciais e a quantidade de usuários(as) inseridos na oferta de Ações.	00%	- Registros de encaminhamentos realizados pelo Sistema Integrado de Desenvolvimento Social	
	2.2 Encaminhar, sempre que verificada a necessidade, os(as) usuários(as) para inserção nas políticas de saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, entre outros	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários(as) encaminhados para inclusão nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais e a quantidade de usuários(as) passíveis de serem incluídos nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários(as) encaminhados para inclusão nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais e a quantidade de usuários(as) passíveis de serem incluídos nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais	00%	Declarações e/ou registros em formulários próprios dos órgãos dos responsáveis pelos atendimentos, Cartão de Atendimento, Declaração de matrícula, Boletim Escolar e/ou Cartão de vacina atualizado anexados ao prontuário e registros nos prontuários das intervenções realizadas pelos profissionais do serviço
	2.3 Articular com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	2.3.1 Quantidade de reuniões/encontros realizados anualmente	2.3.1 Quantidade de reuniões/encontros realizados anualmente	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico



suas famílias nos serviços ofertados, incluindo a participação nas Reuniões da Rede Socioassistencial do território

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação

Resultado Esperados	Metas	Indicadores	Parâmetros/Índices Mínimos De Qualidade	Meio De Verificação
3. Prevenir situações violadoras de direitos	3.1 Realizar diariamente atividades individuais e coletivas com vistas a promover a participação social e comunitária dos usuários(as)	3.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários(as) que participaram de no mínimo 01 atividade diária e a quantidade de usuário(as) inseridos no serviço	100%	- Lista de presença, registro fotográfico e registro qualitativo dos atendimentos realizados nos prontuários, com descrição dos resultados alcançados, por usuário(a)
	3.2 Estimular mensalmente o usuário(a) para execução das AVD e/ou AIVD de acordo com as suas capacidades	3.2.1 Relação percentual da quantidade de usuários(as) com registro/atualização mensal da evolução nos prontuários e a quantidade de usuários(as) inseridos no serviço	100%	Registro das evoluções nos prontuários



4. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados	44.1 Realizar, no mínimo, trimestralmente atividades individuais ou coletivas com vistas a apoiar e orientar os familiares nos cuidados com o usuário(a), promovendo a qualidade de vida, o fortalecimento dos vínculos e a inclusão social.	4.1.1 Relação percentual entre a quantidade de responsáveis familiares dos usuários(as) inseridos no serviço que participaram de, no mínimo, 01 atividade trimestral e a quantidade de responsáveis familiares dos usuários(as) inseridos no serviço	100%	- Lista de presença, registro fotográfico, registro qualitativo dos atendimentos prestados aos cuidadores nos prontuários dos usuários(as)
---	--	--	------	--

Cronograma de Execução

Cronograma de execução (prazos de celebração e vigência do Plano de Trabalho)			
Etapas	Ação	Previsão de início	Previsão de término
Execução	Disponibilizar à SEDES -DF as previstas na parceria	01/12/2022	30/11/2026
Implantação	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no Detalhamento das ações constantes deste plano de trabalho.	01/12/2022	30/11/2026
	Contratação do RH - por meio de CLT, MEI ou RPA, exceto os profissionais SUAS.	Até 30/12/2022	Até 30/11/2026



	2.4 Realizar/participar de encontros/reuniões anuais com outras Políticas Públicas Setoriais com vistas à inclusão dos usuários(as) e	2.4.1 Quantidade de encontros/reuniões realizadas e/ou participação em encontros/reuniões anuais	de 04	Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico
--	---	--	-------	--

CUSTEIO RECURSOS HUMANOS

PROFISSIONAIS TIPO CORRELATOS	QUANTIDADE	Salário	CUSTO TOTAL (ENCARGOS E BENEFÍCIOS)	TOTAL MENSAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.764,90	R\$ 1.139,26	R\$ 3.904,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.737,52	R\$ 1.356,35	R\$ 4.093,87
AUXILIAR DE COZINHA	1	R\$ 2.097,70	R\$ 954,34	R\$ 3.052,04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.763,98	R\$ 861,86	R\$ 2.625,83
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.763,98	R\$ 923,90	R\$ 2.687,87
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.763,98	R\$ 724,65	R\$ 2.488,62
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 2.383,77	R\$ 1.033,63	R\$ 3.417,40
COORDENADOR FINANCEIRO E RH	1	R\$ 7.462,19	R\$ 2.642,41	R\$ 10.104,61
COZINHEIRA	1	R\$ 2.509,92	R\$ 975,70	R\$ 3.485,62
COZINHEIRA	1	R\$ 2.535,02	R\$ 1.075,28	R\$ 3.610,30
MOTORISTA	1	R\$ 2.977,44	R\$ 1.233,43	R\$ 4.210,87
NUTRICIONISTA	1	R\$ 4.318,40	R\$ 1.584,35	R\$ 5.902,75
EDUCADOR SOCIAL	1	R\$ 2.977,99	R\$ 1.198,32	R\$ 4.176,30
EDUCADOR SOCIAL	1	R\$ 2.977,99	R\$ 1.198,32	R\$ 4.176,30
PORTEIRO	1	R\$ 1.935,43	R\$ 909,37	R\$ 2.844,80
PEDAGOGO (A)	1	R\$ 5.529,80	R\$ 1.992,06	R\$ 7.521,86
ENFERMEIRO (A)	1	R\$ 4.586,11	R\$ 1.674,45	R\$ 6.260,56
SECRETARIO (A)	1	R\$ 2.764,90	R\$ 1.139,25	R\$ 3.904,15
SUBTOTAL RH CORRELATOS	18	R\$ 55.850,99	R\$ 22.616,92	R\$ 78.467,90
PROFISSIONAIS TIPO SUAS	QUANTIDADE	Salário	CUSTO TOTAL (ENCARGOS E BENEFÍCIOS)	TOTAL MENSAL
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 4.275,64	R\$ 1.569,96	R\$ 5.845,60
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 4.318,40	R\$ 1.584,35	R\$ 5.902,75
COORDENADORA GERAL	1	R\$ 7.462,19	R\$ 2.642,41	R\$ 10.104,61
PSICÓLOGO	1	R\$ 4.275,64	R\$ 1.569,96	R\$ 5.845,60
PSICÓLOGO	1	R\$ 4.275,64	R\$ 1.569,96	R\$ 5.845,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	R\$ 4.275,64	R\$ 1.569,96	R\$ 5.845,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	R\$ 4.275,64	R\$ 1.569,96	R\$ 5.845,60
SUBTOTAL RH SUAS	7	R\$ 33.158,79	R\$ 12.076,56	R\$ 45.235,35
TOTAL RH (SUAS + CORRELATOS)	25	R\$ 89.009,77	R\$ 34.693,48	R\$ 123.703,26

DESPESAS COMPLEMENTARES	
1 - MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL MENSAL
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	R\$ 13.636,12
MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAL DESCARTÁVEL, IPI, MATERIAL PARA OFICINA	R\$ 1.500,00
2 - TARIFAS PUBLICAS E CONCESSIONARIAS	
FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMO MENSAL 400M²)	R\$ 2.535,82
3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	
ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 2.350,00
TOTAL	R\$ 20.021,94
TOTAL GERAL	R\$ 143.725,20

MEMÓRIA DE CÁLCULO RECURSOS HUMANOS

Profissionais Tipo Correlatos	Salário	Anuênio SEDES	Salário Família	Bem Estar Social	Plano Odontológico	Seguro de Vida	PATF (Saúde Preventiva)	FGTS	Provisões de Férias + 1/3	Provisões 13º Salário	FGTS Provisões 13º e férias	Multa Rescisória 40%	Aviso Prévio Indenizado	Vale Transporte	TOTAL
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.737,52	R\$ 27,38	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 221,19	R\$ 307,21	R\$ 230,41	R\$ 43,01	R\$ 105,68	R\$ 23,04	R\$ 77,75	3.904,16
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.737,52	-	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 219,00	R\$ 304,17	R\$ 228,13	R\$ 42,58	R\$ 104,63	R\$ 22,81	R\$ 304,05	R\$ 4.093,87
Auxiliar de Cozinha	R\$ 2.076,93	R\$ 20,77	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 167,82	R\$ 233,08	R\$ 174,81	R\$ 32,63	R\$ 80,18	R\$ 17,48	R\$ 117,38	R\$ 3.052,04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.746,51	R\$ 17,47	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 141,12	R\$ 196,00	R\$ 147,00	R\$ 27,44	R\$ 67,42	R\$ 14,70	R\$ 137,21	R\$ 2.625,83
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.746,51	R\$ 17,47	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 141,12	R\$ 196,00	R\$ 147,00	R\$ 27,44	R\$ 67,42	R\$ 14,70	R\$ 137,21	R\$ 2.687,87
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.746,51	R\$ 17,47	R\$ 62,04	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 141,12	R\$ 196,00	R\$ 147,00	R\$ 27,44	R\$ 67,42	R\$ 14,70	-	R\$ 2.488,62
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 2.360,17	R\$ 23,60	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 190,70	R\$ 264,86	R\$ 198,65	R\$ 37,08	R\$ 91,11	R\$ 19,86	R\$ 100,39	R\$ 3.417,40
COORDENADOR FINANCEIRO E RH	R\$ 7.388,31	R\$ 73,88	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 596,98	R\$ 829,13	R\$ 621,85	R\$ 116,08	R\$ 285,22	R\$ 62,18	-	R\$ 10.104,61
COZINHEIRA	R\$ 2.509,92	-	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 200,79	R\$ 278,88	R\$ 209,16	R\$ 39,04	R\$ 95,93	R\$ 20,92	-	R\$ 3.485,62
COZINHEIRA	R\$ 2.509,92	R\$ 25,10	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 202,80	R\$ 281,67	R\$ 211,25	R\$ 39,43	R\$ 96,89	R\$ 21,13	R\$ 91,14	R\$ 3.610,30
MOTORISTA	R\$ 2.947,96	R\$ 29,48	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 238,20	R\$ 330,83	R\$ 248,12	R\$ 46,00	R\$ 113,80	R\$ 24,81	R\$ 100,39	R\$ 4.210,87
NUTRICIONISTA	R\$ 4.275,64	R\$ 42,76	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 345,47	R\$ 479,82	R\$ 359,87	R\$ 67,18	R\$ 165,06	R\$ 35,99	-	R\$ 5.902,75
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.948,50	R\$ 29,49	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 238,24	R\$ 330,89	R\$ 248,17	R\$ 46,32	R\$ 113,83	R\$ 24,82	R\$ 65,09	R\$ 4.176,30
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.948,50	R\$ 29,49	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 238,24	R\$ 330,89	R\$ 248,17	R\$ 46,32	R\$ 113,83	R\$ 24,82	R\$ 65,09	R\$ 4.176,30
PORTEIRO	R\$ 1.916,27	R\$ 19,16	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 154,83	R\$ 215,05	R\$ 161,29	R\$ 30,11	R\$ 73,98	R\$ 16,13	R\$ 127,02	R\$ 2.844,80
PEDAGOGA	R\$ 5.475,05	R\$ 54,75	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 442,38	R\$ 614,42	R\$ 460,82	R\$ 86,02	R\$ 211,36	R\$ 46,08	-	R\$ 7.521,86
ENFERMEIRA	R\$ 4.540,70	R\$ 45,41	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 366,89	R\$ 509,57	R\$ 382,18	R\$ 71,34	R\$ 175,29	R\$ 38,22	-	R\$ 6.260,56
SECRETARIO (A)	R\$ 2.737,52	R\$ 27,38	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 221,19	R\$ 307,21	R\$ 230,41	R\$ 43,01	R\$ 105,68	R\$ 23,04	R\$ 77,74	R\$ 3.904,15
SUBTOTAL RH CORRELATOS	R\$ 55.349,96	R\$ 501,03	R\$ 62,04	R\$ 449,10	R\$ 349,20	R\$ 182,16	R\$ 1.377,00	R\$ 4.468,08	R\$ 6.205,67	R\$ 4.654,25	R\$ 868,79	R\$ 2.134,75	R\$ 465,42	R\$ 1.400,46	R\$ 78.467,90

PROFISSIONAIS TIPO SUAS	Salário	Anuênio SEDES	Salário Família	Bem Estar Social	Plano Odontológico	Seguro de Vida	PATF (Saúde Preventiva)	FGTS	Provisões de Férias + 1/3	Provisões 13º Salário	FGTS Provisões 13º e férias	Multa Rescisória 40%	Aviso Prévio Indenizado	Vale Transporte	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.275,64	-	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 342,05	R\$ 475,07	R\$ 356,30	R\$ 66,51	R\$ 163,42	R\$ 35,63	-	R\$ 5.845,60
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.275,64	R\$ 42,76	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 345,47	R\$ 479,82	R\$ 359,87	R\$ 67,18	R\$ 165,06	R\$ 35,99	-	R\$ 5.902,75
COORDENADORA GERAL	R\$ 7.388,31	R\$ 73,88	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 596,98	R\$ 829,13	R\$ 621,85	R\$ 116,08	R\$ 285,22	R\$ 62,18	-	R\$ 10.104,61
PSICÓLOGO	R\$ 4.275,64	-	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 342,05	R\$ 475,07	R\$ 356,30	R\$ 66,51	R\$ 163,42	R\$ 35,63	-	R\$ 5.845,60
PSICÓLOGO	R\$ 4.275,64	-	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 342,05	R\$ 475,07	R\$ 356,30	R\$ 66,51	R\$ 163,42	R\$ 35,63	-	R\$ 5.845,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 4.275,64	-	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 342,05	R\$ 475,07	R\$ 356,30	R\$ 66,51	R\$ 163,42	R\$ 35,63	-	R\$ 5.845,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 4.275,64	-	-	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 342,05	R\$ 475,07	R\$ 356,30	R\$ 66,51	R\$ 163,42	R\$ 35,63	-	R\$ 5.845,60
SUBTOTAL RH SUAS	R\$ 33.042,15	R\$ 116,64	-	R\$ 174,65	R\$ 135,80	R\$ 70,84	R\$ 535,50	R\$ 2.652,70	R\$ 3.684,31	R\$ 2.763,23	R\$ 515,80	R\$ 1.267,40	R\$ 276,32	-	R\$ 45.235,35
SUBTOTAL RH CORRELATO + SUAS	R\$ 88.392,11	R\$ 617,66	R\$ 62,04	R\$ 623,75	R\$ 485,00	R\$ 253,00	R\$ 1.912,50	R\$ 7.120,78	R\$ 9.889,97	R\$ 7.417,48	R\$ 1.384,60	R\$ 3.402,15	R\$ 741,75	R\$ 1.400,46	R\$ 123.703,26

Nota explicativa: PIS e INSS PATRONAL - A OSC possui o CEBAS conforme portaria 49 de 9 de maio de 2022-DODF de 25-05-2022 -Secretaria Especial do Desenvolvimento Social com validade até 31/12/2024

Nota explicativa: Foram calculados e acrescentados os anuênios dos 12 meses trabalhados.

Nota explicativa: FGTS

Houve Correção, e está sendo aplicado 8% sobre o somatório salário, anuênio, 1/3 de férias e 13º salário.

Notas explicativas: 13º salário

Houve Correção, e está sendo somado salário, anuênio, e dividido por 12 meses.

Nota explicativa: Está sendo provisionado 40% da multa rescisória sobre o FGTS.

Nota explicativa: Os pagamentos dos profissionais correlatos e SUAS poderão ser pagos por meio de RPA, MEI ou contrato CLT.

Nota explicativa TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PLANILHA REFERE-SE AOS PRIMEIROS 12 MESES DA VIGÊNCIA (2025), SEGUNDA PLANILHA REFERE-SE AOS 12 MESES FINAIS (2026), SENDO APLICADO 4,5% DE REAJUSTE, QUE JÁ ESTÃO INCLUIDOS NO VALOR FINAL A SER PAGO COM RECURSOS DA PARCERIA, BEM COMO AS MULTAS RESCISÓRIAS (TERCEIRA PLANILHA)

1. REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, dentro do saldo não utilizado pactuado no plano de aplicação, nos termos no ato normativo setorial da SEDES no de até limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global previsto para cada exercício, empregado para outras finalidades ou necessidades da Instituição, totalizando o valor firmado no Termo de Colaboração.

2. CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, RPA, MEI

A instituição poderá realizar contratações por meio de pessoa jurídica pertinentes à execução do objeto, recursos humanos e demais necessidades de acordo com o disposto no artigo 40 do DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

3. PAGAMENTO EM ESPÉCIE

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO RESCISÕES CONTRATUAIS CUSTEADO PELA SEDES PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE NOVEMBRO DE 2026

Proissionais Tipo Correlatos	Quantidade	Salário trabalhado	Férias Proporcional s	Aviso prévio indenizado	13º Salário proporcional	13º salário (Aviso prévio indenizado)	Terço constituição al de férias	Férias (Aviso prévio indenizado)	Saldo do FGTS	Multa 40% FGTS	Valor Total aPagar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R 3.375,43	R 3.094,14	R 1.350,17	R 3.094,14	R 281,29	R 1.125,14	R 281,29	R 12.751,34	R 5.100,54	R 17.702,13
COZINHEIRA	1	R 3.094,80	R 2.836,90	R 1.237,92	R 2.836,90	R 257,90	R 1.031,60	R 257,90	R 12.641,87	R 5.056,75	R 16.610,65
COZINHEIRA	1	R 3.094,80	R 2.836,90	R 1.237,92	R 2.836,90	R 257,90	R 1.031,60	R 257,90	R 13.566,19	R 5.426,47	R 16.980,38
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R 3.375,43	R 3.094,14	R 1.350,17	R 3.094,14	R 281,29	R 1.125,14	R 281,29	R 11.446,78	R 4.578,71	R 17.180,31
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R 2.910,27	R 2.667,75	R 1.164,11	R 2.667,75	R 242,52	R 970,09	R 242,52	R 12.751,34	R 5.100,54	R 15.965,54
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R 2.153,49	R 1.974,03	R 861,40	R 1.974,03	R 179,46	R 717,83	R 179,46	R 8.877,27	R 3.550,91	R 11.590,60
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R 2.153,49	R 1.974,03	R 861,40	R 1.974,03	R 179,46	R 717,83	R 179,46	R 8.877,27	R 3.550,91	R 11.590,60
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R 2.215,53	R 2.030,90	R 886,21	R 2.030,90	R 184,63	R 738,51	R 184,63	R 8.943,94	R 3.577,58	R 11.848,88
COORDENADOR FINANCEIRO E RH	1	R 9.109,96	R 8.350,80	R 3.643,98	R 8.350,80	R 759,16	R 3.036,65	R 759,16	R 37.213,17	R 14.885,27	R 48.895,79
EDUCADOR SOCIAL	1	R 3.635,57	R 3.332,61	R 1.454,23	R 3.332,61	R 302,96	R 1.211,86	R 302,96	R 14.580,00	R 5.832,00	R 19.404,80
EDUCADOR SOCIAL	1	R 3.635,57	R 3.332,61	R 1.454,23	R 3.332,61	R 302,96	R 1.211,86	R 302,96	R 14.580,00	R 5.832,00	R 19.404,80
ENFERMEIRA	1	R 5.598,79	R 5.132,23	R 2.239,52	R 5.132,23	R 466,57	R 1.866,26	R 466,57	R 19.503,63	R 7.801,45	R 28.703,62
MOTORISTA	1	R 3.634,91	R 3.332,00	R 1.453,96	R 3.332,00	R 302,91	R 1.211,64	R 302,91	R 14.577,33	R 5.830,93	R 19.401,25
NUTRICIONISTA	1	R 5.271,97	R 4.832,64	R 2.108,79	R 4.832,64	R 439,33	R 1.757,32	R 439,33	R 21.535,39	R 8.614,16	R 28.296,19
PEDAGOGO	1	R 6.750,87	R 6.188,29	R 2.700,35	R 6.188,29	R 562,57	R 2.250,29	R 562,57	R 27.576,53	R 11.030,61	R 36.233,85
PORTEIRO	1	R 2.362,81	R 2.165,91	R 945,12	R 2.165,91	R 196,90	R 787,60	R 196,90	R 9.651,80	R 3.860,72	R 12.681,86
SECRETARIO (A)	1	R 3.375,43	R 3.094,14	R 1.350,17	R 3.094,14	R 281,29	R 1.125,14	R 281,29	R 13.788,24	R 5.515,30	R 18.116,89
SUBTOTAL RH CORRELATOS	17	R 65.749,09	R 60.270,00	R 26.299,64	R 60.270,00	R 5.479,09	R 21.916,36	R 5.479,09	R 262.862,09	R 105.144,83	R 350.608,12



RECURSOS HUMANOS

PROFISSIONAIS TIPO SUAS	Quantidade	Salário trabalhado	Férias proporcio nais	Aviso Prévio Indenizado	13º Salário proporcio nal	13º salário (Aviso prévio indenizado)	Terço constitucio n al de férias	Férias (Aviso prévio Indenizado)	Saldo de FGTS	Multa 40%	Valor total a pagar
ASSISTENTE SOCIAL	1	\$ 3.271,97	\$ 4.832,64	\$ 2.108,79	\$ 4.832,64	\$ 439,33	\$ 1.757,32	\$ 439,33	\$ 21.432,67	\$ 8.573,07	\$ 20.255,09
ASSISTENTE SOCIAL	1	\$ 3.271,97	\$ 4.832,64	\$ 2.108,79	\$ 4.832,64	\$ 439,33	\$ 1.757,32	\$ 439,33	\$ 21.432,67	\$ 8.573,07	\$ 20.255,09
COORDENADORA GERAL	1	\$ 9.109,96	\$ 8.350,80	\$ 3.643,98	\$ 6.350,80	\$ 759,16	\$ 3.036,65	\$ 759,16	\$ 37.215,17	\$ 14.003,27	\$ 40.095,79
PSICOLOGO	1	\$ 3.271,97	\$ 4.832,64	\$ 2.108,79	\$ 4.832,64	\$ 439,33	\$ 1.757,32	\$ 439,33	\$ 14.310,25	\$ 5.724,10	\$ 23.400,13
PSICOLOGO	1	\$ 3.271,97	\$ 4.832,64	\$ 2.108,79	\$ 4.832,64	\$ 439,33	\$ 1.757,32	\$ 439,33	\$ 13.209,23	\$ 5.315,69	\$ 24.391,72
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	\$ 3.271,97	\$ 4.832,64	\$ 2.108,79	\$ 4.832,64	\$ 439,33	\$ 1.757,32	\$ 439,33	\$ 20.490,63	\$ 8.198,65	\$ 27.000,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	\$ 3.271,97	\$ 4.832,64	\$ 2.108,79	\$ 4.832,64	\$ 439,33	\$ 1.757,32	\$ 439,33	\$ 20.490,63	\$ 8.198,65	\$ 27.000,68
SUBTOTAL RH SUAS	7	\$ 40.741,79	\$ 37.340,04	\$ 10.230,72	\$ 37.340,04	\$ 3.353,15	\$ 13.300,00	\$ 3.353,15	\$ 140.071,25	\$ 59.400,00	\$ 211.371,19
SUBTOTAL RH CORRELATO * SUAS	24	\$ 100.490,89	\$ 97.010,05	\$ 42.390,35	\$ 97.010,05	\$ 6.074,24	\$ 33.490,36	\$ 6.074,24	\$ 411.303,34	\$ 104.013,33	\$ 502.179,31

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11
Valor do Desembolso	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20
REFERÊNCIA	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18 ¹	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22
Valor do Desembolso	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20	129.859,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20
REFERÊNCIA	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25 ²	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30 ³	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33
Valor do Desembolso	143.725,20	143.725,20	343.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	443.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20
REFERÊNCIA	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42	MÊS 43	MÊS 44
Valor do Desembolso	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20
REFERÊNCIA	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48							
Valor do Desembolso	143.725,20	143.725,20	143.725,20	143.725,20							
<p>1ª nota de rodapé: Mês de referência nº 18 – primeiro Termo Aditivo - Atualização do Valor de Referência. 2ª nota de rodapé: repasse de Emenda Parlamentar – primeira parcela no valor de R\$ 200.000,00. 3ª nota de rodapé: repasse de Emenda Parlamentar – segunda parcela no valor de R\$ 300.000,00.</p> <p>OBS: Os valores do cronograma de desembolso poderão sofrer alterações anualmente OBS: Houve glossa nos meses de janeiro, março, abril, maio, outubro /2023, março de 2024.</p>											
TOTAL GERAL DA PARCERIA											
Total Global da Parceria							R\$ 7.163.087,60				

PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO

A descrição dos cargos segue a previsão análoga ao Centro Dia, lembrando que o dimensionamento da equipe deve ser adequado ao atendimento proporcionado, e devem estar de acordo com as normativas do SUAS e das Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia.

”O Sistema Único de Assistência Social, inspirado nos conhecimentos já produzidos no âmbito do SUS, adota o modelo de equipes de referência. Isso significa que cada unidade de assistência social organiza equipes com características e objetivos adequados aos serviços que realizam, de acordo com a realidade do território em que atuam e dos recursos que dispõem” (NOB- RH/SUAS, P.28)

Assim, faremos a descrição, inicialmente, da equipe de referência prevista para execução do serviço.

COORDENADOR (A) GERAL

- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade.
- Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias.
- Subsidiar elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial da SEDES.
- Coordenar os fluxos do equipamento da execução direta da assistência social do DF (CRAS e CREAS).
- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais.
- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio da SEDES, sempre que necessário.
- Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade.
- Discutir com a equipe de referência a adoção de estratégias e ferramentas teórico- metodológicas que possam qualificar o trabalho.
- Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos no serviço.



- Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários.
- Coordenar a oferta e o acompanhamento do serviço, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas.
- Participar das reuniões promovidas pela SEDES.
- Representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado, com o conhecimento da Presidência.
- Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe.
- Elaborar planos de trabalho, juntamente com a diretoria, coordenação financeira e RH e especialistas.
- Assessorar a presidência em todo e qualquer programa a ser implantado;
- Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre a instituição à SEDES.
- Apresentar periodicamente, e sempre que lhe forem solicitados, relatórios das atividades administrativas.
- Preencher anualmente Censo SUAS.
- Para exercer a profissão, este profissional deve possuir ensino superior e deverá cumprir 40 horas semanais, exercer as demais atribuições inerentes ao seu cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

- Realizar acolhida dos usuários.
- Preencher o prontuário e construir o plano individual e/ou familiar de atendimento.
- Realizar escuta qualificada.
- Realizar ações socioassistenciais, trata-se do atendimento direto à usuária, usuário e suas famílias, de modo individual e ou comunitária.
- Realizar articulação com os serviços de políticas públicas setoriais.
- Realizar articulação da rede de serviços socioassistenciais.
- Realizar articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos.
- Prestar orientação e realizar os encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas dos usuários.
- Observar a referência e contrarreferência.
- Realizar estudos sociais.
- Realizar diagnóstico socioeconômico.
- Promover o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.
- Orientar e promover o acesso à documentação pessoal.
- Apoiar a família na sua função protetiva.
- Mobilizar a família extensa ou ampliada.

- Promover a mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.
 - Promover a mobilização para o exercício da cidadania.
 - Elaborar relatórios atendendo demandas das usuárias/usuários, suas famílias, e do SGD, conforme normativas do SUAS.
 - Desenvolver ações que promovam a qualidade de vida dos assistidos e os princípios de educação para a vida.
 - Orientar sobre direitos das pessoas com deficiência ampliando o conhecimento das (os) usuárias/usuários e suas famílias, para que possam exercer a cidadania e convívio em sociedade.
 - Orientar e apoiar os assistidos e famílias no acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada) e outros benefícios.
 - Coordenar e orientar as reuniões do grupo de auto defensores.
- Para exercer a profissão, este profissional deve ter diploma expedido por escolas de graduação em Serviço Social, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação. deve ainda estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da sua respectiva jurisdição e deverá cumprir 30 horas semanais.

PSICÓLOGO

- Realizar acolhida dos usuários.
- Preencher o prontuário e construir o plano individual e/ou familiar de atendimento.
- Realizar escuta qualificada.
- Realizar ações socioassistenciais, trata-se do atendimento direto a usuária, usuário e suas famílias, de modo individual e ou comunitárias.
- Realizar articulação com os serviços de políticas públicas setoriais.
- Realizar articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos.
- Prestar orientação e realizar os encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas dos usuários;
- Observar a referência e contrarreferência.
- Acompanhar e orientar juntamente com a assistente social as reuniões com o grupo de auto defensores.
- Realizar estudos de caso e encaminhamentos do usuário afim de que este seja inserido em atividades que desenvolvam suas habilidades e potencialidades.
- Elaborar relatórios atendendo demandas das usuárias/usuários, suas famílias, e do SGD, conforme normativas do SUAS.
- Desenvolver ações que promovam a qualidade de vida dos assistidos e os princípios de educação para a vida.
- Orientar sobre direitos das pessoas com deficiência ampliando o conhecimento dos (as) usuários/usuárias e suas famílias, para que possam exercer a cidadania e convívio em sociedade.
- Para exercer a profissão, este profissional deve ter diploma expedido por escolas de graduação em Psicologia, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação; deve ainda estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) da sua respectiva jurisdição e

deverá cumprir 30 horas semanais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Fazer o acolhimento dos assistidos na Associação Pestalozzi de Brasília.
 - Planejar e organizar o cotidiano do assistido, para promoção da qualidade de vida.
 - Desenvolver atividades em grupo que fortaleçam o vínculo, a convivência e o respeito mútuo.
 - Elaborar atividades que favoreçam o desenvolvimento humano, a funcionalidade, estimulação cognitiva junto às usuárias e usuários.
 - Construir atividades junto ao assistido que atuem como instrumento de valorização de suas potencialidades.
 - Realizar treino das Atividades da Vida Diária (AVD's) e Atividades Instrumentais da Vida Diária(AIVD's)
 - com as usuárias e usuários.
 - Realizar atividades com as usuárias e usuários com o objetivo de reduzir a condição de dependência e estimular a autonomia e independência.
 - Orientar os responsáveis no âmbito das tarefas do cuidar.
 - Encaminhar as usuárias e usuários para equipamentos de saúde em reabilitação.
- Para exercer a profissão, este profissional deve ter diploma expedido por escolas de graduação em Terapia Ocupacional, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação; deve ainda estar regularmente inscrito no Conselho Regional (CREFITO) da sua respectiva jurisdição e deverá cumprir 30 horas semanais. RECURSOS HUMANOS CORRELATOS – JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias desenvolvido na Associação Pestalozzi de Brasília é executado em tempo integral para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com algum grau de dependência, entre as quais, muitas são portadoras de doenças crônicas, deste modo, para proporcionar condições efetivamente seguras de saúde, faz-se necessário o acompanhamento de alguns profissionais que não compõem o rol do SUAS, entre eles:

NUTRICIONISTA

- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição, conduzindo a colheita de verduras, legumes e frutas existentes na instituição.
- Realizar a conscientização e a educação dos funcionários do setor.
- Realizar assistência e educação nutricional aos colaboradores e aos usuários/usuárias da instituição, oferecendo uma alimentação balanceada a todos e uma mais específica àqueles com determinadas patologias, como: diabetes, hipertensão, intolerâncias e alergias, além do uso das Boas Práticas de Fabricação de forma a garantir a segurança e integridade da pessoa.
- Promover o controle higiênico-sanitário através da supervisão das práticas realizadas pelos funcionários, podendo assim contribuir para uma melhor qualidade na alimentação oferecida pela instituição.

- Elaborar o cardápio semanal da instituição.
- Para exercer a profissão, este profissional deve ter diploma expedido por escolas de graduação em Nutrição, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação; deve ainda estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutrição (CRN) da sua respectiva jurisdição e deverá cumprir 30 horas semanais.

ENFERMEIRO (A)

- Prestar o cuidado e a assistência direta ao usuário.
- Administrar medicamentos, de acordo com as prescrições médicas.
- Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde.
- Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares.
- Elaborar relatórios em sua área de especialidade.
- Atuar na prevenção de agravos decorrentes de doenças crônicas.
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, higiene.
- Executar medidas de primeiros socorros em situação de emergência. Para exercer a profissão, este profissional deve ter diploma expedido por escolas de graduação em Enfermagem, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação; deve ainda estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) da sua respectiva jurisdição e deverá cumprir 40 horas semanais.

EDUCADOR (A) SOCIAL

- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos (as) usuários/usuárias, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais.
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização.
- Assegurar a participação social dos assistidos em todas as etapas do trabalho social.
- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa.
- Atuar na recepção dos (as) usuários/usuárias possibilitando ambiente acolhedora.
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos (as) usuários/usuárias, assegurando a privacidade das informações.
- Apoiar e participar no planejamento das ações.
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência na instituição e, ou, na comunidade.
- Acompanhar, orientar e monitorar os (as) usuários/usuárias na execução das atividades; Legislação

- – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 5/9.
- Apoiar na organização de eventos artísticos e culturais na instituição e, ou, na comunidade.
- Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações.
- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Para exercer a profissão, este profissional pode ter ensino médio e/ou superior, o que diferencia o salário, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais.

PEDAGOGA (O)

- Desempenhar serviços pedagógicos.
- Participar dos estudos de casos.
- Coordenar semanalmente o planejamento das atividades pedagógicas.
- Coordenar e participar do processo de acolhimento das (os) usuárias/usuários, e familiares.
- Acompanhar o desenvolvimento das ações planejadas.
- Apresentar relatórios mensais das atividades realizadas, descrevendo as metas estabelecidas à Coordenação Geral.
- Articular as atividades socioassistenciais, com as demais políticas setoriais na instituição.
- Para exercer a profissão, este profissional deve ter ensino superior e cumprir 40 horas semanais.

SECRETÁRIO (A)

- Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa.
- Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social e educação a gestores, entidades, ou, organizações de assistência social, educação, trabalhadores, usuários e público em geral,
- Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais e para inserção dos (as) usuários/usuárias no CadÚnico.
- Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação a prontuários, protocolos, dentre outros.
- Observar e fazer cumprir as leis vigentes, os despachos e determinações da chefia.
- Redigir e expedir a correspondência oficial, submetendo-a a apreciação e assinatura da chefia.
- Manter em dia a escrituração de fichas e demais documentos relativos aos

usuários/usuárias.

- Elaborar relatório mensal de suas atividades.
- Secretariar as reuniões da instituição.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino médio, preferencialmente técnico.
- Descrição dos cargos que exercem as Funções Administrativas de Gestão Financeira e Orçamentária.

Em relação ao apoio às funções de Gestão (...) a Resolução CNAS n° 09/2014 não define as nomenclaturas das ocupações. Estabelece áreas de ocupações que correspondem às funções e, ainda elenca as atribuições que o profissional deve cumprir em cada uma dessas áreas. Dessa forma, as áreas de ocupações profissionais com ensino médio completo do SUAS devem corresponder às seguintes funções (MDSA, 2016, p. 22):

COORDENADOR (A) FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS

- supervisionar as atividades de contas a pagar e a receber, visando assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e recebimento dos créditos da associação em tempo hábil.
- Preparar previsões de caixa, visando detectar necessidades de captação ou aplicação de recursos.
- Apontando as melhores formas e taxas de juros, buscando atender as necessidades da instituição.
- Organizar documentos contábil, sob orientação de contador.
- Negociar despesas bancárias, e outras tarifas bancárias, buscando minimizar os custos dessa transações.
- Verificar a exatidão de toda a documentação relativa a pagamentos, conforme as normas e procedimentos estabelecidos.
- Preparar documentação para procedimentos judiciais em relação a créditos da associação.
- Coordenar as atividades relacionadas à observação das leis trabalhistas, contrato coletivo de trabalho e acordos coletivos com o sindicato das entidades de classe e regras internas, adotar soluções com o sindicato representante e advogados especializados, com relação a problemas trabalhistas, estando em dia com as alterações legais, relativas às leis trabalhistas, e supervisionando os analistas de folha de pagamento.
- Executar o pagamento das atividades relacionadas ao departamento de pessoal, incluindo salários, comissões, empréstimos, benefícios, etc.
- Preparar estudos de estrutura organizacional e preparação da revisão salarial, fazer vários cálculos, estudos e análises sobre compensações e benefícios.
- Organizar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes.

- Apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas aos conselhos de assistência social, aos Estados e União. Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 7/9.
- Para exercer a profissão, este profissional deve possuir ensino superior e deverá cumprir 40 horas semanais.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Receber e enviar correspondências e documentos.
- Acompanhar trabalho de logística da empresa.
- Manter arquivos e cadastros de informações atualizados.
- Apoiar gerentes e líderes com questões práticas da rotina de trabalho, como preparar documentos, prestar informações ao público, responder e-mails. Auxiliar no desenvolvimento de ações de comunicação interna e externa;
- Elaborar conteúdos para as redes sociais, sites, newsletter, entre outras mídias;
- Criar peças, informativos internos e externos;
- Apoiar assessoria de imprensa;
- Prestar informações aos funcionários da instituição, a respeito de assuntos relacionados ao trabalho.
- Selecionar currículos e contatar candidatos, substituições ou aumento de quadro de funcionários.
- Controlar os vencimentos de contrato por experiência.
- Conferir folhas de pagamentos.
- Emitir recibo de vale transporte.
- Conferir folha de ponto.
- Arquivar documentos.
- Promover benefícios, tal como férias para funcionários.
- Supervisionar a rotina do departamento pessoal.
- Auxiliar o coordenador financeiro e de RH nas atividades quando solicitado.
- Tratar cotidianamente da alimentação do sistema financeiro vigente na instituição.
- Elaborar relatórios gerenciais conforme orientação do coordenador financeiro e de Recursos Humanos.
- Elaborar todas as rotinas relativas a contas a pagar, a receber, fluxo de caixa, reembolso de despesas.
- Efetuar conciliação bancária diária, controle de despesas reembolsáveis e adiantamentos, interação com os gerentes de conta, negociação de taxas, empréstimos e serviços bancários, controle de serviços terceirizados ligados ao seu setor.
- Realizar backup diário de dados do seu setor.
- Fornecer ao contador dados e documentos necessários à contabilidade.
- Controlar a circulação de correspondência e documentos em geral relacionados a

sua área.

- Executar, pesquisar e atualizar cadastro de fornecedores.
- Auxiliar no processo de negociação com fornecedores referente a compras e serviços de acordo com as normas da Instituição.
- Receber, entregar e controlar as requisições de materiais e serviços.
- Executar cotação de preço/orçamento referente ao processo de compras.
- Executar os processos de compras e serviços de acordo com as normas estabelecidas.
- Atualizar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros; tudo supervisionado pela chefia imediata.
- Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística.
- Atender fornecedores, oferecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços.
- Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino médio, preferencialmente técnico.

Descrição dos cargos que exercem as Funções de apoio operacional ao funcionamento da Gestão.

A Resolução CNAS nº 09/2014 trata as áreas de ocupações que desempenham funções de apoio operacional ao funcionamento da gestão, não definindo nomenclaturas das ocupações, no caso da Associação Pestalozzi de Brasília, temos as seguintes funções: de limpeza; de cozinha e de segurança, sendo exercidas por ensino fundamental e ou ensino médio.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados.
- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.
- No desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
- Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos e demais dependências da sede da instituição.
- Remover, transportar e fazer a manutenção e conservação de móveis, máquinas e materiais diversos.
- Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos.
- O auxiliar de serviços gerais deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental.

COZINHEIRO (A)

- Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições.
- Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos sob a supervisão do nutricionista, considerando os (as) usuários/usuárias e suas necessidades.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
- Auxiliar a servir lanches e refeições aos usuários/usuárias e visitantes.
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral.
- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar a deterioração e perdas.
- O/A cozinheiro (a) participará de programas de treinamento, quando convocado (a) e executará outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da sua função.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental.

AUXILIAR DE COZINHA

- O auxiliar de cozinha é o profissional responsável pelo pré-preparo, higienização, organização e pequenas produções de alimentos dos vários setores de cozinha.
- Servir lanches e refeições aos usuários/usuárias e visitantes.
- Higienizar louças, utensílios e da cozinha em geral.
- Participar de programas de treinamento, quando convocado (a) e executará outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da sua função.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental.

PORTEIRO (A)

- Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas.
- Receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários.
- Abrir e fechar as dependências de prédios.
- Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo.
- Receber e transmitir mensagens.
- Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas.
- Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade.

- Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade.
- Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental, médio e/ou técnico.

MOTORISTA

- Dirigir e manobrar veículos da instituição.
- Transportar cargas, as equipes de referência e usuários do SUAS
- Realizar verificações, manutenções básicas, conservação e limpeza do veículo.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
- Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir ensino fundamental.

PARTE 5: TERMO ADITIVO - Execução de Emenda Parlamentar (dezembro 2024 a novembro 2026)

1. Justificativa

O presente Termo aditivo baseia-se na oportunidade de disponibilização de emendas parlamentares - Emenda Parlamentar nº 00381.01, do Deputado Rogério Morro da Cruz, destinada ao FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL- UO 17.902, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), alocado no Programa de Trabalho 08.244.6228.9073.0037, conforme Ofício Eletrônico nº 10992 (151041269); e Espelho da Programação nº 530000020230007 (129164964), que destina R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na modalidade de Grupo de Natureza de Despesa – GND 3, custeio, que totalizam o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor desta Instituição. Este recurso será utilizado para complementar as atividades já oferecidas através da parceria existente, visando a ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos 120 beneficiários da Associação Pestalozzi de Brasília.

Com o objetivo de ampliar suas áreas de atuação, a Associação criou núcleos de atendimento específicos para suprir às diferentes necessidades de seus usuários: Núcleo de Artes, Cultura, Esporte e Lazer; Centro de Aprendizagem ao Longo da Vida (CEAV); Núcleo de Desenvolvimento Profissional e Pesquisa Científica; Núcleo de Bem-Estar Multi Terapêutico (NUBEM); e o Núcleo de Envelhecimento Ativo. Núcleo de Artes, Cultura, Esporte e Lazer

Este núcleo visa promover atividades educativas e sociais que

estimulem o desenvolvimento físico, cognitivo, criativo e comportamental. São oferecidas atividades como artes plásticas, música, capoeira, teatro, dança, literatura, artes marciais e educação física adaptada. Entre os resultados dessas atividades, destaca-se a banda musical "Pestalothers", formada por usuários da instituição, além de esportistas que participam de competições organizadas pela Fenapestalozzi. A instituição também realiza eventos beneficentes tradicionais, como feijoadas, festas juninas e festival de tortas, que ajudam a arrecadar fundos e promover a integração social.

Centro de Aprendizagem ao Longo da Vida (CEAV)

O CEAV oferece um programa multidisciplinar nas áreas de educação, saúde e assistência social, respeitando as características diversas dos seus usuários. O foco é despertar talentos adormecidos e estimular novas habilidades, promovendo a qualidade de vida. O programa integra a educação formal, não formal e informal, em consonância com os conceitos do Ministério da Educação (MEC), visando ao desenvolvimento integral do indivíduo.

Núcleo de Bem-Estar Multi Terapêutico (NUBEM)

O NUBEM oferece práticas integrativas complementares (PICs), como biodança, cura prânica, Reiki, homeopatia, auriculoterapia e aromaterapia, com o objetivo de promover o bem-estar físico, mental e social dos usuários. No entanto, devido à falta de recursos, a maioria das atividades está suspensa, exceto a biodança, que continua sendo oferecida voluntariamente.

Núcleo de Envelhecimento Ativo

Este núcleo oferece atividades voltadas para o público idoso, alinhadas à proposta pedagógica do CEAV. As atividades incluem alfabetização funcional, práticas artesanais, jardinagem, consumo sustentável e tecnologia social. O objetivo é respeitar a pluralidade das experiências de vida dos assistidos, promovendo seu bem-estar e inclusão social.

Dessa forma, a Associação Pestalozzi de Brasília se consolida como uma instituição de referência no apoio às pessoas com deficiência, oferecendo serviços que promovem sua autonomia, qualidade de vida e integração social.

Este Termo aditivo justifica-se, principalmente, pelo fortalecimento dos núcleos apresentados anteriormente, por meio da contratação de profissionais especializados e na aquisição de materiais necessários para a execução das atividades, proporcionando um suporte contínuo e de maior qualidade. A implementação será realizada ao longo de um período de 24 meses, garantindo a sustentabilidade das ações e o aprimoramento dos serviços oferecidos, atendendo às demandas crescentes e às necessidades específicas dos atendidos, promovendo o desenvolvimento biopsicossocial.

2. Descrição do Objeto:

Complementação das ações oferecidas por meio

da parceria existente, vinculada ao Termo de Colaboração nº 20/2022 - SEDES

Este Termo aditivo visa fomentar os núcleos de atendimentos especializados, a fim de garantir o acesso dos atendidos e seus familiares às ações de promoção da saúde e bem-estar, aos eventos de arte, cultura, esporte e lazer, profissionalização e empreendedorismo, promovendo a saúde física e mental, recreação e inclusão social.

Período de Execução deste Plano de Trabalho: 12/2024 a 11/2026 (24 meses)

3. Objetivos

- **Objetivo geral:**

- Fomentar os núcleos de atendimentos específicos - ampliando as atividades e serviços oferecidos, bem como promover maior qualidade de atendimento aos beneficiários da Instituição e seus familiares.

- **Objetivos específicos:**

- oferecer atendimento de fisioterapia aos atendidos;
- oferecer maior segurança e conforto nas rotinas diárias por meio do atendimento de cuidadores especializados;
- oferecer oficina de corte, costura e serigrafia aos atendidos e familiares, promovendo a profissionalização e o empreendedorismo;
- Realização de eventos culturais, esportivos e de lazer inclusivos;
- Promoção de ações de sensibilização e conscientização para a inclusão das pessoas com deficiência.
- Sensibilizar a sociedade para a importância da inclusão das pessoas com deficiência nas artes, na cultura, no esporte e no lazer;
- Promover a autonomia e o protagonismo das pessoas com deficiência;
- Realizar a exposição e venda de produtos artesanais confeccionados nas oficinas, criando oportunidades de interação social e valorização do trabalho e aprendizagem;
- Reinvestir a renda obtida nas feirinhas nas próprias atividades da Associação, garantindo a sustentabilidade e a continuidade das oficinas e projetos;
- Organizar eventos comunitários que envolvam as famílias dos participantes, bem como outros membros da comunidade, para fortalecer os laços sociais e promover a inclusão;
- Fornecer apoio emocional e prático às famílias dos participantes, auxiliando na redução da sobrecarga e promovendo o autocuidado.
- Integrar as famílias no processo educativo e terapêutico, para que possam continuar a apoiar o desenvolvimento dos participantes em casa e na comunidade.
- Promover a interação dos associados e colaboradores com a comunidade;
- Proporcionar um espaço de divulgação e conscientização sobre deficiências intelectuais e múltiplas, destacando o trabalho desenvolvido pela instituição.

4. Público-alvo

O Serviço destina-se às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, jovens e adultos, com **idade superior a 18 anos**, com algum grau de dependência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social, seus cuidadores e familiares, que já são atendidos pela Instituição,

por meio do Termo de Colaboração nº 20/2022.

Metodologia

A metodologia adotada para a execução do projeto da Associação Pestalozzi de Brasília é baseada em uma abordagem integrada, interdisciplinar e participativa, que busca maximizar o impacto positivo nas vidas dos participantes.

- **Planejamento e Organização das Atividades:**
- **Diagnóstico Inicial:** Realizar um diagnóstico inicial para identificar as necessidades, interesses e habilidades dos participantes, a fim de personalizar o atendimento fisioterápico e as atividades e oficinas de acordo com suas realidades. Os cuidadores serão distribuídos por grupos de atendidos que exijam maior atenção e cuidado em relação a sua deficiência.
- **Alocação de Recursos:** Garantir que todos os materiais e equipamentos necessários para o atendimento fisioterápico, para a realização das oficinas e eventos estejam disponíveis antes do início das atividades, incluindo a adequação do espaço físico.
- **Execução das ações:**
- **Avaliação individual:** O fisioterapeuta irá realizar uma anamnese dos atendidos a fim de verificar as necessidades e potencialidade individualmente, criando um protocolo de atendimento que será executado em conjunto com os profissionais: educador físico, terapeuta ocupacional e monitores. As sessões serão realizadas em grupos, a serem distribuídos pela equipe de referência a depender das limitações dos atendidos.
- **Oficinas: Corte e costura e serigrafia:** As atividades das oficinas serão ofertadas aos atendidos e familiares como parte das ações de promoção profissional e empreendedorismo com apresentação final dos trabalhos realizados.
- **Eventos:** realização de atividades de arte, cultura, esporte e lazer, ao longo do ano, baseados nos eventos que já ocorre tradicionalmente na Associação Pestalozzi de Brasília, além de outras atividades a serem incluídas no calendário anual, com a finalidade de promover um ambiente de confraternização, divulgação das atividades realizadas na Pestalozzi, por meio de apresentações de música da banda Pestalovers (composta por pessoas com deficiência assistidos pela instituição); exposição e comercialização de produtos artesanais confeccionados pelos assistidos; vídeos de apresentação das principais atividades realizadas na Associação, entre outros. Possíveis eventos a serem realizados ao longo do ano, pelo período de 24 meses:
 - **Aniversariantes do mês:** evento festivo realizado ao final de cada mês, a fim de comemorar os aniversariantes do mês. Este evento é uma ação interna, apenas para participação da comunidade Pestalozziana.
 - **Jogos Pestalozzianos:** evento esportivo, realizado pelos atendidos, com possibilidade de competições entre Instituições (que atendem pessoas com deficiências múltiplas). Poderá haver evento de premiação, com manifestação cultural, comidas e bebidas. Evento aberto ao público.
 - **Festival de Tortas Pestalozziano:** evento festivo onde haverá degustação de tortas doces e salgadas, com direito a sucos e refrigerantes, apresentações musicais, de dança e teatro, unindo

a comunidade em torno da cultura culinária e artística. Além disso, haverá exposição e venda de artesanato e produtos do bazar. Poderá haver leilão de tortas e sorteio de brindes. Evento aberto ao público.

- **Feijoada Pestalozziana:** almoço tradicional de feijoada, com direito a sucos e refrigerantes, acompanhado de música. Além disso, haverá exposição e venda de artesanato e produtos do bazar. Poderá haver bingo e sorteio de brindes. Evento aberto ao público.
- **Festa Julina Pestalozziana:** festa junina, com barracas de comidas típicas, jogos, danças folclóricas e música. Além disso, haverá exposição e venda de artesanato e produtos do bazar. Evento aberto ao público.
- **Aniversário Pestalozzi - 60 anos (2025):** evento festivo em comemoração ao aniversário da Instituição, com apresentações musicais, comidas e bebidas. Além disso, haverá exposição e venda de artesanato e produtos do bazar. Poderá haver bingo e sorteio de brindes. Evento aberto ao público.
- **Formatura:** evento realizado ao final de cada projeto relacionado à capacitação, oficina ou esporte, com intuito de celebrar o encerramento de um ciclo de aprendizado, com apresentações musicais, comidas e bebidas. Este evento é uma ação interna, apenas para participação da comunidade Pestalozziana.
- **Festa de Natal:** evento festivo em comemoração ao Natal, com comidas típicas natalinas, visita do papai Noel, com entrega de presentes aos assistidos pela Instituição. com apresentações musicais, comidas e bebidas. Este evento é uma ação interna, apenas para participação da comunidade Pestalozziana.

5. Itens Financeiros

Recursos Humanos

Para a implementação bem-sucedida do projeto da Associação Pestalozzi de Brasília, será necessário um time de profissionais qualificados, cada um desempenhando papéis essenciais para o cumprimento dos objetivos propostos.

Cuidadores:

- **Higiene Pessoal e Auxílio no Banho:** Assistir na higiene pessoal, incluindo o banho, escovação dos dentes, cuidados com os cabelos, barba, e outros aspectos de higiene. Troca de roupas e fraldas, se necessário.
- **Alimentação:** Auxiliar a servir e, quando necessário, alimentar a pessoa assistida.
- **Mobilidade e Transferência:** Auxiliar na locomoção, incluindo o uso de cadeiras de rodas, andadores ou bengalas. Ajudar na transferência da cama para a cadeira de rodas, do sofá para a cama, entre outras situações.

- **Administração de Medicamentos:** Auxiliar na administração de medicamentos, garantindo horários e dosagens corretas.
- **Acompanhamento dos atendidos nas atividades internas e externas**
- **Cuidados Específicos:** Seguir orientações específicas para cuidados relacionados à deficiência física ou intelectual, conforme indicado pela equipe de referência.
- **Organização do Ambiente:** Manter o ambiente da pessoa assistida limpo, seguro e organizado.
 - Este profissional deverá cumprir 40 horas semanais e possuir no mínimo ensino fundamental.

Serviços terceirizados:

Avaliação fisioterápica:

Avaliação individual em conjunto com outros profissionais, para estabelecer diretrizes e protocolos específicos para cada caso, além de **intervir e auxiliar no processo de inclusão por meio de ações**, como educação em saúde, eliminação de barreiras arquitetônicas, seleção e adaptação de materiais e mobiliários, bem como criação de condições para que o atendido, com movimentos e posturas favoráveis para a realização das tarefas diárias.

- A avaliação fisioterápica será realizada individualmente uma vez na semana, a cada 15 dias e será realizada 3 meses por semestre, durante o período de vigência do Termo.

Produção cultural

- Responsável por planejar, organizar e executar os eventos que serão abertos ao público;
- Fornecimento de serviços necessários à execução dos eventos (sonorização, iluminação, DJ)

Instrutor de Serigrafia

- planejar, desenvolver e implementar a oficina de serigrafia.
- Identificação das necessidades e dos objetivos dos aprendizes, a criação de materiais de treinamento apropriados e a seleção de métodos de ensino adequados para pessoas com e sem deficiência.

Empresa especializada em serviços gerais e jardinagem

- Complementar os serviços de limpeza, conservação e jardinagem da Instituição, em decorrência do aumento da demanda, com o acréscimo de atividades oferecidas e em função dos eventos a serem realizados.

Manutenção em geral das instalações físicas e equipamentos usados na execução do objeto



- Realizar manutenções e ajustes na Instituição, necessários à segurança e melhoria na qualidade do atendimento aos assistidos.
- **Manutenção na rede elétrica**, com substituição de materiais antigos e fora de padrão por materiais novos e certificados pelas normas vigentes, a fim de garantir a segurança de todos. Será necessária a troca da fiação principal, substituição de interruptores, tomadas, quadros de energia. Instalação de pelo menos 1 pára-raios.
- **INSTALAÇÕES ATUAIS (EXISTENTES):** A instalação atual é em sua maioria, constituída de eletrodutos embutidos em parede. Recomenda-se a retirada dos cabos e quadros atuais, quando da execução das novas instalações. As luminárias e lâmpadas existentes poderão continuar em seus mesmos lugares, porém o cabeamento utilizado para ligação deverá ser conforme o novo projeto.
- A cozinha do refeitório, foram alvos recentes de reformas elétricas, portanto serão mantidas as instalações atuais, e adicionados novos circuitos para ar condicionados, conforme a planta do projeto. Também deverão ser substituídos os quadros de disjuntores, tendo em vista a adição dos novos circuitos.
- **ENTRADA DE ENERGIA:** Dispõem de uma entradas de energia (01 medidor), sendo uma para atender a escola como um todo. A entrada de energia atual da escola é trifásica com medição em mureta, os cabos são de cobre na seção 25 mm² (5#10 mm²), e disjuntor geral trifásico de 60 A. Recomenda-se que seja realizado projeto ou solicitação na concessionária de energia, para que o cabo geral de entrada, seja de mesma seção (35,00 mm²) do cabo geral projetado para alimentar toda a edificação, bem como proteção geral, entre outros relativos ao padrão da concessionária. Nesta medição, conforme os cálculos realizados, não há necessidade de aumento de condutor geral de entrada no padrão de medição.
- **MATERIAIS A EMPREGAR:**
- **Eletrodutos:** Em sua maioria serão aparentes, de PVC, de diâmetro externo mínimo de ½" (20 mm) fixados na parede ou no teto através de abraçadeiras de PVC. É indicada a utilização de modelo com emendas de pressão (sem rosca). Subterrâneos: Deverão ser em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), de seção descrita no projeto. A profundidade dos eletrodutos subterrâneos deve ser de 70 cm, com envelopamento em concreto.



- Curvas e Luvas: Com características idênticas aos eletrodutos.
- Caixas de Passagem: Serão de dimensões internas 50x50x80 cm, feitas com tijolo maciço e reboco interno.
- Caixas para Derivação, Tomadas e Interruptores: Serão de PVC aparentes, com orifícios apropriados a interligação dos eletrodutos. Em pontos onde servirão apenas para derivação, utilizar tampa cega.
- Interruptores: Serão próprios para instalação nas caixas externas condutele, de 10 A, 220 V.
- Condutores: Serão utilizados condutores de cobre, isolados para 750 V quando instalados em teto e parede e, isolados para 0,6/1 KV nas instalações subterrâneas. Os fios e/ou cabos elétricos de qualquer seção, deverão ter seus isolamentos nas seguintes cores:
 - Condutores fase: branco, preto e vermelho
 - Condutor comando/retorno: amarelo
 - Condutor neutro: azul claro
 - Condutor terra ou proteção: verde ou verde-amarelo
- Em hipótese alguma deverão ser utilizados condutores com isolamentos nas cores azul e verde para condutores fase.
- Disjuntores: Serão do modelo tipo DIN, nas características identificadas em projeto;
- Disjuntores Residuais: Serão instalados nos circuitos dos banheiros e nos circuitos de tomadas da cozinha, obedecendo ao disposto na NBR 5410. Sua corrente nominal será de acordo com os diagramas e quadros, protegendo os usuários contra contatos diretos ou indiretos, trazendo segurança aos alunos e professores.
- Luminárias e Lâmpadas: Poderão ser utilizadas as mesmas existentes, porém sua alimentação virá da nova instalação elétrica aparente.
- Tomadas: As tomadas monofásicas deverão ser do tipo 2P+T, e serão de modelo compatível com as caixas condutele.
- Eletrocalhas: Serão perfuradas nos tamanhos 100x50 e 50x50 mm, conforme indicação na planta. Deverão ser fixados com mão francesa na parede, em altura acima das janelas. Para levar a alimentação do quadro QD2 deverá ser utilizado suporte vertical.



- Perfilados: Serão no tamanho 38 x 38 mm, fixados com mão francesa, sapata ou gancho.
- Quadros de Distribuição (QD's) e Centros de Distribuição (CD's): Deverão conter adesivos indicando a finalidade, o local e/ou equipamento a que se refere cada disjuntor. Também deverá conter imagem do diagrama unifilar dos respectivos circuitos. Na tampa, deverá ser colado adesivo de advertência de choque.
- Os quadros que contiverem barramentos vivos em seu interior deverão ser protegidos por placas de acrílico, para proteção contra contatos diretos.
- **Manutenção e adequação de estruturas de acessibilidade** como rampas, guarda corpo e etc, a fim de garantir a acessibilidade e segurança de todos.

- **CALÇAMENTO E MURETAS:**
- Escavação manual – Para construção da continuação do muro existente deverá ser escavado manualmente nas dimensões necessárias para execução da fundação do mesmo, em concreto ciclópico.
- Sapata corrida em concreto ciclópico 30x30cm - executada em concreto ciclópico, traço 1:3:4 (cim:areia:brita), com 30% de pedra de mão. As valas medirão 0,30x0,30m, com fundo perfeitamente compactado.
- Alvenaria em tijolos maciços esp. 20cm – O muro a ser executado deverá ser realizado com tijolos maciços assentado na dimensão de 20cm. Deverá ser realizado uma viga de amarração.
- Concreto Fck 20Mpa, rodado em obra (para pilaretes e vigas) com lançamento e adensamento + armação – O concreto que deverá ser utilizado nos elementos estruturais deverá ter Fck de 20Mpa devendo ser rodado em obra.
- Chapisco + Emboço esp. 1,5cm - Após a construção do muro, o mesmo deverá ser limpado, e posteriormente aplicado chapisco e emboço na espessura de 1,5cm com traço de 1:3 para chapisco e 1:2:8 para o emboço.
- Calçada: Serão em concreto Fck = 20 Mpa com 6cm de espessura e executados sobre o leito de pedra brita de 5 cm de espessura.
- Pintura acrílica sobre o emboço + fundo preparador: os muros receberão duas demãos



de tinta acrílica premium, sobre uma demão de fundo preparador de paredes (cor branca). Tinta de boa qualidade, Premium, lavável e não descamável.

- Revestimento cerâmico PEI-4: após a execução do contra piso, nos locais indicados em planta receberá piso cerâmico 45x45 cm antiderrapante, tipo PEI-4, assentados com argamassa colante tipo ACII e rejuntados com juntabell, de 3 mm de espessura.
 - CORRIMÃO/ GUARDA-CORPO METÁLICO
 - Guarda-Corpo em material metálico com 1,20mm de espessura, contendo duas barras em 2,5" e mais duas em 2", ainda, pilares metálicos de mesma espessura com 2,5", conforme projeto. O mesmo deverá ser fixado em chapas de aço com parafusos 'parabolt'. Deverá ser pintado com tinta anticorrosiva tipo 'zarcão', mais duas demãos de tinta metálica
 - **Contratação de serviço terceirizado para a execução das manutenções previstas** (eletricista, pedreiro, bombeiro hidráulico) Esta contratação poderá ser realizada por pessoas físicas e/ou jurídicas, porém não são consideradas despesas fixas, sendo o serviço contratado conforme a necessidade do mês.
-
- Obs: Foi realizado orçamento para as manutenções necessárias na Instituição, totalizando o valor aproximado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Porém, como não há recurso suficiente para tais manutenções, solicitamos a reserva do valor apresentado na planilha orçamentária para realizar o que for possível. As demais serão realizadas futuramente com recursos próprios da Instituição.
 - **Anexamos ao presente plano de trabalho os orçamentos realizados. Embora os orçamentos tenham sido fornecidos para uma possibilidade de reforma na Instituição, o recurso solicitado será aplicado apenas nas situações que se enquadrem em manutenção. O orçamento em anexo é a título de informação quanto ao detalhamento dos serviços necessários.**

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação - TERMO ADITIVO

Resultado Esperados	Metas	Indicadores	Parâmetros/Índices Mínimos De Qualidade	Meio De Verificação
Melhoria na qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência refletida em seu bem-estar emocional, físico e social.	1.1 oferecer oficinas de corte e costura e serigrafia para os atendidos e familiares - total de 100 vagas (50/ ano)	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de vagas ofertadas nas oficinas e a quantidade de atendidos(as) inseridos na meta.	100%	lista de presença, fotos e vídeos das atividades realizadas
	1.2 realizar avaliação fisioterápica dos 120 atendidos e propor intervenção individual dos atendidos (a cada quinze dias - durante 3 meses por semestre)	1.2.1 Relação percentual entre a quantidade de atendidos (as) cadastrados na instituição e a quantidade de atendidos (as) inseridos na meta.	100%	lista de presença, fotos e vídeos das atividades realizadas
	1.3 Oferecer acompanhamento por cuidadores aos grupos de atendidos que possuam maior dependência física e intelectual	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de atendidos apontados pela equipe de referência que necessitem de acompanhamento e o total de atendidos (as) inseridos na meta. Cada cuidador ficará responsável por um grupo de assistidos.	100%	Relatório fornecido pela equipe de referência.
	1.4 Realização de pelo menos 5 eventos anuais	1.4.1 Relação percentual entre a quantidade de atendidos cadastrados na instituição e seus familiares e a quantidade de pessoas presentes nos eventos	100%	Lista de presença, fotos e vídeos

G. Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cuidador social	Acompanhar e auxiliar os atendidos, que necessitam deste apoio, no desempenho das atividades em suas atividades	4	R\$ 2.670,77 (2025) R\$ 2.817,46(2026)	R\$ 263.435,08
Fisioterapeuta	Contrato para prestação de serviço. Responsável pela avaliação fisioterápica e prescrição de protocolo de atendimento individual - 3 vezes por semana, a cada 15 dias. Pelo período de 12 meses.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Produção de eventos	Contratação de empresa responsável pela produção dos eventos: organização e fornecimento de equipamentos necessários à execução dos eventos abertos ao público (Sistema de som com PA e backline completos; sistema de iluminação com mesa e refletores; DJ) Espera-se um público de no mínimo 300 (trezentas) pessoas em cada evento realizado, totalizando 3.000 (três mil) pessoas ao final da vigência do termo.	10 (5 em cada ano)	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Instrutor de serigrafia	Contratação de serviço terceirizado para planejar, desenvolver e implementar a oficina de serigrafia. 2x na semana, por período de 6 meses	1	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Auxiliar de serviços gerais e jardinagem	Contratação de serviço terceirizado para limpeza, conservação e jardinagem dos espaços da Instituição. 1 colaborador 3 vezes por semana, meio período.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
Insumos para os eventos	Aquisição de itens alimentares (insumos para tortas salgadas e doces, bolos: farinha, fermento, legumes, milho enlatado, ervilha enlatada, sardinha, atum enlatado, ovos, açúcar, sal, leite, óleo, frutas, achocolatado em pó, etc. insumos para feijoada: feijão, arroz, carnes suínas, couve, laranja; insumos para festa junina (espiga de milho, espetinho de churrasco, mandioca, milho de canjica, etc.) bebidas (refrigerantes e sucos). Espera-se um público de no mínimo 300 (trezentas) pessoas em cada evento realizado, totalizando 3.000 (três mil) pessoas no final da vigência do termo.	1	R\$ 35.600,00	R\$ 35.600,00
Insumos para a oficina de corte e costura	Aquisição de tecidos, linhas, elástico, agulhas, alfinetes, acessórios para confecção de uniformes para 120 alunos (camisetas e bermudas) e outros itens.	1	R\$ 35.600,00	R\$ 35.600,00
Verba para a manutenção das instalações físicas e equipamentos utilizados na execução do objeto	Manutenção na rede elétrica, especificado anteriormente (orçamento 85.500,00) - Manutenção e adequação de estruturas de acessibilidade especificado anteriormente (orçamento 19.600,00) Obs: os valores que ultrapassam o recurso solicitado serão custeados com recursos próprios da Instituição	1	R\$ 46.364,92	R\$ 46.364,92
Verba para a contratação de serviço terceirizado	Para a execução das manutenções previstas. Esta contratação poderá ser realizada por pessoas físicas e/ou jurídicas, porém não são consideradas despesas fixas, sendo o serviço contratado conforme a necessidade do mês.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 500.000,00

PROFISSIONAL	Salário	Anuênio SEDES	Bem Estar Social	Plano Odontológico	Seguro de Vida	PATF (Saúde Preventiva)	FGTS	Provisões de Férias + 1/3	Provisões 13º Salário	FGTS Provisões 13º e férias	Multa Rescisória 40%	Aviso Prévio Idenizado	Vale Transporte	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
CUIDADOR	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 144,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 28,00	R\$ 68,80	R\$ 15,00	R\$ 134,00	R\$ 2.670,77	R\$ 32.049,24
CUIDADOR	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 144,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 28,00	R\$ 68,80	R\$ 15,00	R\$ 134,00	R\$ 2.670,77	R\$ 32.049,24
CUIDADOR	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 144,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 28,00	R\$ 68,80	R\$ 15,00	R\$ 134,00	R\$ 2.670,77	R\$ 32.049,24
CUIDADOR	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 10,12	R\$ 76,50	R\$ 144,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 28,00	R\$ 68,80	R\$ 15,00	R\$ 134,00	R\$ 2.670,77	R\$ 32.049,24
TOTAL	R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ 99,80	R\$ 77,60	R\$ 40,48	R\$ 306,00	R\$ 576,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 112,00	R\$ 275,20	R\$ 60,00	R\$ 536,00	R\$ 10.683,08	R\$ 128.196,96

40 HORAS CUIDADOR

SALÁRIO E BENEFÍCIOS COM AUMENTO DE 5%

PROFISSIONAL	Salário	Anuênio SEDES	Bem Estar Social	Plano Odontológico	Seguro de Vida	PATF (Saúde Preventiva)	FGTS	Provisões de Férias + 1/3	Provisões 13º Salário	FGTS Provisões 13º e férias	Multa Rescisória 40%	Aviso Prévio Idenizado	Vale Transporte	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
CUIDADOR	R\$ 1.890,00	R\$ 18,90	R\$ 26,20	R\$ 20,37	R\$ 10,62	R\$ 80,32	R\$ 152,71	R\$ 212,10	R\$ 159,08	R\$ 29,69	R\$ 72,96	R\$ 15,91	R\$ 128,60	R\$ 2.817,46	R\$ 33.809,53
CUIDADOR	R\$ 1.890,00	R\$ 18,90	R\$ 26,20	R\$ 20,37	R\$ 10,62	R\$ 80,32	R\$ 152,71	R\$ 212,10	R\$ 159,08	R\$ 29,69	R\$ 72,96	R\$ 15,91	R\$ 128,60	R\$ 2.817,46	R\$ 33.809,53
CUIDADOR	R\$ 1.890,00	R\$ 18,90	R\$ 26,20	R\$ 20,37	R\$ 10,62	R\$ 80,32	R\$ 152,71	R\$ 212,10	R\$ 159,08	R\$ 29,69	R\$ 72,96	R\$ 15,91	R\$ 128,60	R\$ 2.817,46	R\$ 33.809,53
CUIDADOR	R\$ 1.890,00	R\$ 18,90	R\$ 26,20	R\$ 20,37	R\$ 10,62	R\$ 80,32	R\$ 152,71	R\$ 212,10	R\$ 159,08	R\$ 29,69	R\$ 72,96	R\$ 15,91	R\$ 128,60	R\$ 2.817,46	R\$ 33.809,53
TOTAL	R\$ 7.560,00	R\$ 75,60	R\$ 104,80	R\$ 81,48	R\$ 42,48	R\$ 321,28	R\$ 610,85	R\$ 848,40	R\$ 636,30	R\$ 118,78	R\$ 291,85	R\$ 63,63	R\$ 514,40	R\$ 11.269,84	R\$ 135.238,12

total R\$ 263.435,08

OBS: As contratações dos recursos humanos serão feitas por meio de CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ou RPA ou MEI, com exceção dos cuidadores.

Cronograma de Execução DO TERMO ADITIVO

Cronograma de execução prazos de celebração e vigência do Termo aditivo			
Etapas	Ação	Previsão de início	Previsão de término
Implantação	Contratação dos profissionais e aquisição dos recursos materiais	12/2024	11/2026
Execução	Desenvolver e executar as ações, conforme previsto no Detalhamento das ações constantes deste plano de trabalho.	12/2024	11/2026

11. Resultados Esperados

- Melhoria na qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência refletida em seu bem-estar emocional, físico e social. A participação regular nas oficinas e eventos proporcionará aos participantes um senso de propósito e pertencimento, promovendo uma vida mais plena e satisfatória.
- Ampliação do acesso das pessoas com deficiência à arte, cultura, ao esporte e ao lazer;
- Promoção da inclusão social das pessoas com deficiência;
- Divulgação e conscientização a comunidade acerca das deficiências, principalmente a intelectual e múltipla;
- Redução dos estigmas e preconceitos associados às deficiências.
- Sustentabilidade e Continuidade das Atividades: A renda gerada pelas vendas dos produtos será reinvestida nas atividades da Associação, garantindo a sustentabilidade do projeto e possibilitando a continuidade das oficinas além do período de 24 meses.

12. Avaliação Positiva e Adaptação Contínua:

- Através do monitoramento e avaliação contínuos, espera-se identificar as melhores práticas e áreas de melhoria ao longo do projeto, permitindo ajustes que aumentem a eficácia das atividades e o impacto positivo na vida dos participantes.
- O feedback regular dos participantes e suas famílias será utilizado para adaptar e refinar as ações do projeto, garantindo que as atividades permaneçam relevantes e eficazes em atender às necessidades e aspirações dos beneficiários



Sérgio Augusto Belmonte Presidente
Associação Pestalozzi de Brasília
CNPJ: 00.506.964/0001-06

REFERÊNCIAS

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: MDS, 2005. Disponível em:

https://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.mds.gov.br%2Fwebarquivos%2Fpublicacao%2Fassistencia_social%2FNormativas%2FPNAS2004.pdf&clen=2654317&chunk=true. Acessado em 21/03/2022.

_____. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atualizada em 2018. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em 21/03/2022.

_____. Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias, Ofertado Em Centro-Dia. Brasília, DF: MDSA. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_centro_dia_orientacoes_tecnicas2.pdf. Acesso em 10/05/2021.

_____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, MDSA: Reimpressão 2014. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em 10/05/2021.

_____. IBGE. Projeção da População 2018. Editoria: Estatísticas Sociais. 25/07/2018. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21837-projecao-da-populacao-2018-numero-de-habitantes-do-pais-deve-parar-de-crescer-em-2047>. Acesso em: 15/04/2021.

_____. , conheça o Brasil – População Pessoas com Deficiência. Educa IBGE. 2021. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.htm>. Acesso em: 15/04/2021.

CNAS. Resolução CNAS Nº 34/2011. Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. Publicada no DOU em 28 de novembro de 2011. Disponível em:

<https://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Feducadobarsosa.com%2Fstorage%2Fapp%2Fmedia%2Fuploaded-files%2FClique%2520aqui%2520e%2520leia%2520a%2520Resolu%25C3%25A7%25C3%25A3%2520n%25C2%25BA%252034%2520na%2520%25C3%25ADntegra.pdf&clen=115913&chunk=true>. Acessado em 21/03/2022.

CODEPLAN. Retratos Sociais DF 2018: Pessoas com deficiência: perfil demográfico, emprego

e deslocamento casa-trabalho. Brasília: GDF, 2020. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Retratos-Sociais-DF-2018-Pessoas-com-defici%C3%Aancia-perfil-demogr%C3%A1fico-emprego-e-deslocamento-casa-trabalho.pdf>. Acesso em 10/05/2021.

ENAP. Programa de Inclusão de Pessoas com deficiência ENAP: Principais Conceitos. c2022. Disponível em: <https://inclusao.enap.gov.br/news/principais-conceitos/>. Acesso em 10/03/2022.

LOPES, Laís de Figueirêdo (et al. Org). Entenda o MROSC : Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil Lei 13.019/2014. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://plataformamaisbrasil.gov.br/images/docs/MROSC/Publicacoes_SG_PR/LIVRETO_MROSC_WEB.pdf. Acesso em 10/05/2021.

SEDES. Edital de Chamamento Nº 14/2023. Visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, de iniciativa da Administração Pública. PROCESSO Nº 00431-00003029/2022-41. Publicado na internet: https://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.sedes.df.gov.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2018%2F02%2FSEI_GDF-80341018-Edital.pdf&clen=815675&chunk=true. Acessado em 21/03/2022